

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo SGP-e 6828/2026

CENTRO/SETOR LICITANTE

PROEX / CEVEN – CLC REITORIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS CORRELATOS, OPERACIONAL, CENOGRAFIA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NECESSÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS ESPORTIVOS DA UDESC EM 2026

1.1. Especificações e quantidades

As especificações e quantidades dos itens encontram-se detalhadas abaixo e na Planilha de Formação de Preços (Anexo II) deste Edital.

A contratação está dividida em três lotes distintos, correspondentes aos eventos esportivos institucionais da UDESC de 2026. A empresa vencedora de cada lote será responsável pela montagem, manutenção, desmontagem e plena operação das estruturas esportivas temporárias, conforme descrito em cada lote:

As estruturas deverão estar totalmente concluídas e operacionais até 1 (um) dia antes da abertura de cada evento.

A empresa contratada será integralmente responsável pela obtenção e apresentação prévia de todas as licenças, alvarás, autorizações e laudos técnicos exigidos para a realização dos eventos.

1. LOTE 1 – JIUDESC PRAIA 2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS CORRELATOS, OPERACIONAL, CENOGRAFIA, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA EVENTO ESPORTIVO

EVENTO: JOGOS INTERNOS DE PRAIA DA UDESC (JIU PRAIA 2026)

LOCAL: PRAIA DE CANASVIEIRAS – FLORIANÓPOLIS/SC

PERÍODO: 18 A 21 DE ABRIL DE 2026

Período previsto para uso do espaço (montagem e desmontagem): 13/04/2026 a 21/04/2026

A empresa contratada deverá apresentar e executar a solução completa para a realização, sendo responsável, inclusive, pela obtenção de todas as autorizações necessárias junto aos órgãos competentes (segurança, sonorização, aterramento, uso do espaço, sanitárias, ambientais, entre outras). Por conta do prazo legal, os processos de autorização já tiveram início junto aos órgãos responsáveis, mas deverá ser assumido pela contratada a partir da contratação, uma vez que documentos essenciais à liberação do evento decorrem do ato contratual deste processo licitatório e deverão ser apresentados imediatamente após a contratação. A solução completa inclui total responsabilidade pelo cumprimento dos prazos descritos, inclusive prazos de montagem e desmontagem, considerando as especificidades de um evento realizado em faixa de areia, o que pode demandar a utilização de máquinas específicas para movimentação e instalação das estruturas (por exemplo, tratores para içamento de cargas volumosas). A definição e a organização geral serão conduzidas em conjunto com a comissão organizadora, formada por servidores da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

1.1. LIBERAÇÃO DO EVENTO

A empresa contratada será responsável por todo o processo de liberação e regularização do evento junto aos órgãos públicos competentes, abrangendo:

Protocolo e acompanhamento no sistema Floripa On e Portal de Serviços da SPU, contemplando todas as licenças, alvarás e autorizações obrigatórias para a realização do show.

Obtenção das autorizações junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, incluindo plano de prevenção e combate a incêndio (PPCI), vistorias técnicas e quitação de todas as taxas correspondentes.

Autorização e recolhimento de direitos junto ao ECAD.

Alvarás e/ou autorizações junto à Polícia Militar e Polícia Civil, quando aplicável.

Licenciamento sanitário e ambiental, quando necessário, junto aos órgãos municipais ou estaduais competentes.

Confecção, fornecimento, instalação e retirada de placa institucional exigida pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU). A placa deverá seguir os padrões definidos pela SPU, com dimensões mínimas de 1,20 m x 1,80 m, contendo as informações institucionais relativas à permissão de uso da área, identificação do evento, finalidade, área autorizada, prazo da permissão e identificação do permissionário, devendo ser instalada em local visível ao público durante todo o período do evento.

Atendimento a quaisquer exigências complementares de órgãos públicos que venham a ser demandadas para a realização do evento.

A empresa será integralmente responsável pelo pagamento de todas as taxas, emolumentos e custos administrativos decorrentes do processo de licenciamento. Excepcionalmente, caso a UDESC efetue algum pagamento diretamente aos órgãos públicos com o objetivo de dar maior celeridade ao processo de liberação do evento, os valores correspondentes não serão de responsabilidade da empresa contratada, nem poderão ser objeto de cobrança ou ressarcimento pela Administração à contratada, considerando tratar-se de despesa assumida diretamente pela UDESC.

ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

1.2. LOCAÇÃO DE PAVILHÃO 20X40 COM ILUMINAÇÃO GERAL

Estrutura em alumínio Q30 com 2 águas e pé direito de 7,00 metros, revestido com lona branca, antichama, antimfofo, apoiado em sapatas ao chão com estacas tencionadas com cabos de aço ou cintas de catraca. O pavilhão deverá ter 20x40 metros e ser montado com fechamento na frente, fundo e uma lateral, confeccionados em lona vinílica branca antichama e antimfofo e conter iluminação geral. Montagem, desmontagem e todos os encargos incluídos. O pavilhão deverá ter iluminação compatível com a área, de forma que seja possível sua utilização no período noturno.

- A CONTRATADA deverá apresentar declaração de profissional responsável pela instalação das estruturas fixas do evento e seu registro no respectivo conselho.

1.3. PISO PLÁSTICO MODULAR (700 m²)

Fornecimento e instalação de piso plástico modular tipo Easyfloor Plus, confeccionado em plástico polipropileno de alta resistência a impacto, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas.

A empresa contratada deverá realizar o nivelamento da areia, garantindo que a superfície esteja regular, firme e sem a presença de grandes desníveis, de modo a assegurar a correta instalação, estabilidade, segurança e desempenho do piso.

Área total prevista: 700 m², destinados à composição da entrada do evento, ambientes do Boulevard dos atletas e caminhos de acesso aos banheiros e vestiários. A contratada também será responsável pela desmontagem.

1.4. ARQUIBANCADAS METÁLICAS COM COBERTURA

Fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de arquibancadas metálicas temporárias com cobertura, destinadas ao uso do público em evento, conforme especificações técnicas e quantitativos abaixo descritos.

Quantitativo e configuração das arquibancadas

O conjunto será composto por:

- 01 (uma) arquibancada metálica com aproximadamente 15 metros lineares e 05 (cinco) degraus;
- 01 (uma) arquibancada metálica com aproximadamente 20 metros lineares e 05 (cinco) degraus;
- 04 (quatro) arquibancadas metálicas com aproximadamente 15 metros lineares, cada uma, e 03 (três) degraus.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Estrutura metálica modular, própria para uso em eventos temporários, dimensionada para o público previsto; Degraus com profundidade mínima de 0,80 m (oitenta centímetros) por degrau, garantindo conforto e segurança aos usuários; Carga admissível mínima de 250 kg/m², atendendo às normas técnicas da ABNT e às exigências do Corpo de Bombeiros. Piso confeccionado em madeirite naval com espessura mínima de 20 mm, devidamente fixado à estrutura; Acabamento com pintura na cor preta, com tratamento antiderrapante, adequado ao uso contínuo do público.

Guarda-corpo metálico instalado em todas as laterais, frente e fundos das arquibancadas, conforme normas da ABNT aplicáveis; Ausência de arestas cortantes ou elementos que possam causar risco aos usuários. Escadas de acesso posicionadas nas extremidades e em intervalos adequados, conforme o comprimento das arquibancadas; Largura mínima de 1,20 m por escada; Corrimãos duplos instalados em conformidade com as normas técnicas vigentes.

COBERTURA: TENDAS TIPO “CHAPÉU DE BRUXA” Cada arquibancada deverá possuir cobertura em tendas tipo “chapéu de bruxa”, com dimensões mínimas de 5,00 m x 5,00 m, em quantidade suficiente para cobrir integralmente a área útil das arquibancadas; Estruturas dimensionadas para resistir às cargas de vento e chuva previstas em norma, considerando a instalação em área aberta; Altura da cobertura compatível com a altura total da arquibancada, garantindo conforto e segurança ao público; Lona de cobertura confeccionada em material autoextinguível e impermeável, com laudo técnico e certificação; Sistema de calhas para escoamento de águas pluviais, incluindo descidas d’água adequadamente direcionadas; As estruturas devem ser independentes e devidamente ancoradas para suportar ventos fortes e movimentação de pessoas.

Revestimento das arquibancadas com malha Lycra, aplicada de forma contínua e bem tensionada; Cor a ser definida pelo Fiscal do Contrato; Instalação e desinstalação integralmente por conta da contratada.

Apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), emitida por profissional legalmente habilitado, abrangendo a montagem, estabilidade estrutural, cobertura, carga admissível e segurança das arquibancadas; Fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada necessários à perfeita execução do objeto; Transporte, montagem, nivelamento, fixação, manutenção durante o período do evento e desmontagem ao final; Atendimento integral às normas da ABNT, às exigências do Corpo de Bombeiros e demais legislações aplicáveis;

1.5. REDES DE PROTEÇÃO

Fornecimento, transporte, montagem, manutenção durante o evento, desmontagem e retirada de fechamentos em redes de proteção para 5 quadras de areia em área de praia, incluindo todos os insumos, estruturas de fixação, estais e lastros necessários.

Especificações gerais para as quadras de vôlei de praia, beach tennis e futevôlei:

Postes tubo galvanizado com 3m de altura e redes de proteção (malha de polietileno/PEAD sem nó, com proteção UV e malha de 45 mm para evitar passagem de bolinhas de tênis) destinadas à delimitação física entre áreas de jogo e circulação e 177m de tecido tensionado com sublimação total, para as quadras de vôlei de praia, beach tennis e futevôlei.

Especificações gerais para as quadras de beach soccer e beach hand:

Postes tubo galvanizado com 6m e 4m de altura e redes de proteção (malha de polietileno/PEAD sem nó, com proteção UV e malha de 80 mm) destinadas à delimitação física entre áreas de jogo e circulação, para as quadras de beach soccer e beach handebol.

1.6. LOCAÇÃO DE TENDA 3X3

Locação de 05 (cinco unidades) de tenda 03m x 03m (três por três) metros, modelo chapéu de bruxa tensionada com ferragem em metalon chapa 14” ou 16”, galvanizada compé direito de 3,00 metros, em lona branca, antichama, antimoho, com fixação em sapatas no chão e estacas tencionadas com cabos de aço ou cinta de catracas. A tenda deverá ser montada com fechamento nas laterais, confeccionados em lona vinílica branca, antichama e antimoho. A locação deve acompanhar um tablado de 3x3 metros com 30 cm de altura. Montagem, desmontagem e todos os encargos incluídos.

1.7. GRADES DE ISOLAMENTO (190 unidades)

190 GRADES DE ISOLAMENTO(GRADIL) Alambrados tipo gradil construído em aço galvanizado medindo 2,00 x 1,20m com pés.

1.8. CAPA DE GRADIL PERSONALIZADA (200 unidades)

Tecido tensionado (200 UNIDADES) com sublimação total, com dimensões do GRADIL de quadras. Layout dos panos enviado pelo FISCAL, FRENTE e VERSO.

1.9. CONES DE SINALIZAÇÃO (20 unidades)

20 CONES de sinalização laranja e branco com base entre 36x36 cm à 40x40 cm, altura entre 50 a 75cm e peso de no mínimo 1kg.

1.10. ESTANDES CLIMATIZADOS COM MOBILIÁRIO

Fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas modulares tipo Octanorm, para salas operacionais climatizadas e não climatizadas, incluindo divisórias, portas, iluminação, climatização e mobiliário, destinadas ao funcionamento administrativo, técnico, operacional e de apoio de evento, conforme especificações abaixo:

- SALA DEPÓSITO DE LIMPEZA Sala com dimensões aproximadas de 4,00 x 2,00 metros, sem sistema de climatização. Não há mobiliário específico previsto para este ambiente.
- CCO SECRETARIA Sala com dimensões de 4,00 x 5,00 metros, equipada com 1 aparelho de ar-condicionado. Deverá contar com divisória interna para copa, executada também em sistema Octanorm, com dimensões aproximadas de 1,00 x 2,00 metros. 4 pontos de tomadas e 2 pontos de iluminação HO. Mobiliário a ser fornecido: 1(uma) mesa de 3,00 metros, 1(um) sofá em couro com aproximadamente 2,00 metros, 2 (duas) estantes com vidro para exposição de troféus e medalhas, 2(duas) mesas de apoio retráteis para a copa, 1(uma) geladeira e 2(duas) lixeiras.
- CCO TÉCNICA Sala com dimensões de 4,00 x 5,00 metros, equipada com dois aparelhos de ar-condicionado, sendo um em cada ambiente. Deverá possuir fechamento adicional em sistema Octanorm com aproximadamente 4,00 metros lineares, com fechamento total até o teto, incluindo porta. 2 (dois) pontos de iluminação HO, 4 pontos de tomada. Mobiliário a ser fornecido: 1(uma) mesa de recepção com 3,00 metros, 3(três) mesas de trabalho retangulares com largura mínima de 1,20 metro, 2(duas) estantes com dimensões mínimas de 1,00 metro de largura por 1,50 metro de altura, contendo no mínimo quatro divisões, 2(duas) lixeiras, 1(um) frigobar.
- SALA DE MATERIAL ESPORTIVO Sala com dimensões de 4,00 x 2,00 metros, sem sistema de climatização. 01 ponto de iluminação HO, 01 ponto de tomada. Mobiliário a ser fornecido: 2(duas) mesas retráteis de no mínimo 1,20 metros cada.
- SALA DE REUNIÕES Sala com dimensões aproximadas de 4,00 x 5,00 metros, equipada com 1 aparelho de ar-condicionado. 02 (dois) pontos de iluminação HO, 04 (quatro) pontos de tomadas. Mobiliário a ser fornecido: 1(uma) mesa de reuniões com capacidade para reunir no mínimo dez pessoas, 2(duas) lixeiras.
- SALA DA ARBITRAGEM Sala com dimensões de 4,00 x 5,00 metros, equipada com ar condicionado. Mobiliário a ser fornecido: 1(uma) mesa com 1,20 metros de comprimento, 4(quatro) mesas de plástico, 16(dezesseis) cadeiras de plástico e duas lixeiras.
- SALA DE APOIO 1 Sala com dimensões de 4,00 x 4,00 metros, equipada com ar condicionado. Mobiliário a ser fornecido: 3(três) mesas de escritório com 1,20 metro e 3(três) cadeiras de plástico.
- REFEITÓRIO Sala com dimensões de 4,00 x 5,00 metros, equipada com ar condicionado. 02 pontos de iluminação HO, 05 pontos de tomada. Mobiliário a ser fornecido: 4(quatro) mesas de plástico, 16(dezesseis) cadeiras de plástico, 2(dois) dispensers para bombona de água e 2(duas) mesas de apoio retráteis, 2(duas) geladeiras.
- SALA DE FISIOTERAPIA Sala com dimensões aproximadas de 4,00 x 10,00 metros, equipada com sistema de climatização e cortina de ar instalada e em pleno funcionamento. 4 pontos de iluminação HO, 06 pontos de tomadas. A sala deverá contar com área reservada para troca de roupa, do tipo "vestiário", com no mínimo 1x2m, podendo ser em estrutura octanorm e porta sanfonada ou cortina. Mobiliário a ser fornecido: um

mesas de escritório com 2,00 metros, um armário com porta e chave com dimensões mínimas de 1,00 metro de largura por 1,50 metro de altura, (4)quatro puffs, 12 cadeiras de plástico, 2(duas) mesas retráteis tipo pranchão de no mínimo 1,20 metros cada, 3 mesas quadradas de plástico, 01 freezer horizontal abastecido constantemente com gelo. A previsão do número de gelos por dia é de 10 sacos de 10kg para cada dia de evento.

• **DIVISÓRIAS, OCTANORM E PORTAS** As divisórias deverão ser executadas em sistema modular tipo Octanorm ou equivalente, com fechamento no teto e paredes de 2,70m de altura. Para atendimento às necessidades descritas, deverá ser considerada a utilização mínima de aproximadamente 6,00 metros lineares adicionais de Octanorm, sendo cerca de 2,00 metros lineares destinados à divisória da copa do CCO Secretaria, sem fechamento até o teto, e aproximadamente 4,00 metros lineares destinados ao fechamento total do CCO Técnica. Deverá ser prevista a instalação de no mínimo 10 portas nessas salas, compatíveis com o sistema Octanorm, com fechadura funcional com chave, distribuídas entre os ambientes. As salas também devem ser equipadas com no mínimo 5 pontos de energia por ambiente. **CONDIÇÕES GERAIS:** Estão inclusos no objeto todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e mão de obra especializada necessários à completa execução dos serviços, incluindo montagem, instalação, manutenção durante o período do evento e desmontagem ao final. A contratada deverá garantir o pleno funcionamento das estruturas, divisórias, portas, iluminação, climatização e mobiliário, atendendo às normas técnicas vigentes, às exigências do Corpo de Bombeiros e demais legislações aplicáveis.

1.11. PISO DECK (428m²)

Piso deck elevado em madeira não flexível, com acabamento em carpete de cor neutra e de qualidade comercial, a ser utilizado como base das salas mencionadas no item 1.10, com 1(um) metro de corredor em frente às salas, devendo estar devidamente nivelado, firme e estável, sem desníveis, saliências, frestas, rebarbas, elementos cortantes ou quaisquer irregularidades que possam comprometer a segurança dos usuários, garantindo circulação segura e adequada durante todo o período de uso. Além disso, o piso deck será utilizado também na área do boulevard dos atletas, formando “ilhas”, conforme projeto cenográfico.

1.12. PÓRTICO DE ENTRADA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TESTEIRA E LATERAIS EM LONA

Fornecimento, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica modular, destinado à identificação e controle de acesso ao evento. A estrutura deverá ser confeccionada em treliça metálica (alumínio ou aço carbono), com estabilidade adequada para uso externo, incluindo bases de sustentação e sistema de fixação/contrapeso, garantindo segurança contra ventos e intempéries.

O pórtico deverá possuir lona de cobertura na parte superior (testeira) e lonas laterais verticais, confeccionadas em lona vinílica resistente (mínimo 440 g/m²), com impressão digital em alta resolução, acabamento em bainha e ilhós, devidamente tensionadas e fixadas à estrutura.

A estrutura deverá permitir vão livre central para circulação de pessoas, funcionando como portal de entrada do evento.

Dimensões mínimas sugeridas:

- Largura: 9,00 m
- Altura: 5,60 m
- Profundidade: 1,60 m
- Altura livre de passagem: mínimo 2,80 m

O serviço deverá contemplar:

- transporte
- montagem e desmontagem
- instalação das lonas
- sistema de fixação e segurança
- equipe técnica responsável pela instalação

A arte gráfica das lonas será fornecida pela contratante.

1.13. PRATICÁVEL PARA PREMIAÇÃO

Praticável para cerimônias de premiação, com dimensões aproximadas de 11,00 m de largura, 0,30 m de altura e 3,00 m de profundidade, confeccionado em estrutura rígida e estável, com capacidade de carga compatível com o uso simultâneo de pessoas, atendendo às normas técnicas vigentes. O praticável deverá possuir piso em madeira não flexível, com acabamento superior em carpete de cor neutra e de qualidade comercial, devidamente fixado, nivelado e sem irregularidades.

Deverá ser executada “saia” de acabamento em todo o contorno frontal e laterais do praticável, confeccionada em lona vinílica, com acabamento adequado, fixação segura e sem sobras aparentes, permitindo aplicação de arte gráfica personalizada fornecida pelo contratante. premiação contendo: um grid q30 medindo 10m x 3,5m, com palco de 11m x 30cm x 3m (LxAxP), com lona plotada no fundo com LAYOUT ENVIADO PELO FISCAL, acabamento em carpete preto de nylon e rampa de acesso conforme normas ABNT vigentes para Pessoas com Deficiência.

1.14. PODIO COMPLETO

Pódio completo com três colocações (1º: 2,00x1,50x0,50m; 2º: 2,00x1,50x0,35m; 3º: 2,00x1,50x0,20m), em estrutura reforçada e acabamento personalizado com a arte oficial fornecida pelo fiscal do evento.

1.15. LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR (4m x 4m)

Serviço de locação, montagem, operação e desmontagem de painel de LED para uso em ambiente externo (outdoor), com medidas de 4mx4m. O painel deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

Modelo: LED outdoor PH10mm, tecnologia SMD.

Pixel Pitch: 10 mm.

Resolução: 16 x 16 pixels por gabinete.

Constituição RGB LED, especificação SMD 0805.

Brilho mínimo: 650 cd/m².

Ângulo de visão: horizontal ≥160°, vertical ≥120°.

Distância ideal de visão: 10 m.

Potência de consumo por módulo: ≤14 W.

Material do gabinete: alumínio.

Parâmetros de cor: vermelho (625–630 nm), verde (512,5–525 nm), azul (465–470 nm).

Classificação: uso externo (outdoor SMD).

O layout (conteúdo, identidade visual e dimensões finais) será definido pela contratante. A empresa contratada deverá:

Disponibilizar técnico operacional durante todo o período de utilização para instalação, operação, manutenção preventiva e desmontagem.

Garantir perfeito funcionamento do painel, bem como segurança, qualidade de imagem e conformidade com as orientações da contratante.

1.16. BACKDROPS EM GRID (2 unidades)

- Backdrop (lona na frente e no verso de 4mx3m cada) em estrutura modular de alumínio tipo Q30 ou similar, dimensionada conforme a metragem da lona, fornecida e instalada pela empresa contratada. O backdrop dará suporte a banner impresso em cores, devendo ocupar toda a área estabelecida. A arte do banner será fornecida pela UDESC, cabendo à contratada a impressão, montagem e instalação no local definido.

- Backdrop (lona na frente e no verso com dimensões aproximadas de 10,00 m x 6,00 m cada), fixado em estrutura modular de alumínio tipo Q30 ou similar, devidamente dimensionada para suportar as cargas previstas e atender às normas técnicas vigentes.

A arte gráfica será fornecida pela UDESC, ficando a cargo da contratada a impressão, acabamento, transporte,

montagem, fixação e instalação no local indicado pela fiscalização, assegurando estabilidade, alinhamento e apresentação visual adequada durante todo o evento.

1.17. LOCAÇÃO DE LAVATÓRIOS E SANITÁRIOS

- Lavatórios (6 unidades)

Lavatório portátil, fabricado em polipropileno com capacidade de reservatório de água potável de no mínimo 800 litros. Capacidade de água servida de, no mínimo, 1000 litros. Deverá ser equipado com, no mínimo, (03) três saboneteiras, Deverá ser equipado com, no mínimo, (05) cinco torneiras, Suporte para toalha e calha para captação da água utilizada. A contratada será responsável pelo fornecimento do sabonete líquido, papel toalha, transporte e substituição de peças (torneiras, registros etc) que forem necessários para o perfeito funcionamento do equipamento, bem como pela reposição destes durante o evento.

Disposição dos lavatórios:

4 lavatórios junto aos conjuntos de banheiros principais

1 lavatório próximo aos banheiros PCD

1 lavatório em área de alimentação / circulação intensa

- Sanitários químicos portáteis (20 unidades)

Os sanitários devem ser confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD), utilizado para atendimento ao público em eventos temporários. O equipamento deve ser leve (aprox. 75 kg), resistente, desmontável, versátil, higiênico e fácil de limpar. Comprimento externo: 1,20 m Largura externa: 1,20 m Altura interna máxima: 2,20 m Altura externa máxima: 2,40 m Caixa de dejetos com capacidade mínima de 230 litros. Divididos em:

Modelo feminino (11 unidades): vaso sanitário com assento e tampa, suporte para papel higiênico

Modelo masculino (09 unidades): vaso sanitário com assento e tampa, suporte para papel higiênico e mictório integrado.

- SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL PCD (2 unidades): Possuir rampa de acesso para cadeira de rodas, espaço interno para acesso integral da cadeira de rodas, barras laterais para apoio, e ser projetado para atender (PCD). DIMENSÕES APROXIMADAS: × Comprimento Externo – 1,60 m × Largura Externa – 1,60 m. × Altura Máxima Interna – 2,20 m. × Altura Máxima Externa – 2.40 m. × INTERIOR: Caixa de Dejetos com capacidade de, no mínimo, 180 litros. × Suporte para papel higiênico × Assento e tampa do vaso. Os equipamentos devem ser entregues limpos, higienizados e prontos para uso. A contratada será responsável pelo transporte, instalação, manutenção preventiva/corretiva e retirada ao término da locação. Deve atender às normas de higiene e segurança aplicáveis, garantindo conforto e praticidade ao usuário Lavatório portátil, fabricado em polipropileno com capacidade de reservatório de água potável de no mínimo 800 litros. Deverá ser equipado com, no mínimo, (04) cinco torneiras. Suporte para toalha e calha para captação da água utilizada.

1.18. CONTAINER BANHEIRO

Container metálico (1 unidade) revestido com painéis em PVC estrutural dividido em módulos masculino e feminino. Feminino: no mínimo três vasos sanitários com caixa acoplada, duas pias individuais com espelho. Masculino: Três vasos sanitários com caixa acoplada, duas pias individuais com espelhos e um mictório. Instalação elétrica e hidráulica completa. Caixa de dejetos com capacidade mínima de 4.000 mil litros para armazenamento dos dejetos provenientes do uso do container sanitários.

1.19. CONTAINER CHUVEIROS

CONTAINER (01 unidade) Container de chuveiros contendo, no mínimo, 10 (dez) chuveiros com água quente, distribuídos em 02 (dois) módulos, cada um com 05 (cinco) chuveiros individuais, equipados com pias com espelhos, piso antiderrapante e de fácil higienização.

A empresa contratada será integralmente responsável pelo fornecimento, instalação, operação e desmontagem do container, incluindo toda a infraestrutura elétrica necessária ao pleno funcionamento dos chuveiros, devendo realizar todas as ligações elétricas de forma segura e em conformidade com as normas

técnicas vigentes, especialmente as normas de segurança elétrica aplicáveis.

Caberá ainda à contratada garantir a segurança elétrica do equipamento, com sistemas de proteção adequados (como disjuntores, aterramento e dispositivos de proteção), bem como a manutenção preventiva e corretiva durante todo o período do evento, incluindo a substituição imediata e reposição de peças, componentes ou materiais que apresentem falhas, defeitos ou desgaste, sem ônus adicional para a contratante, assegurando o funcionamento contínuo e seguro dos chuveiros durante toda a realização do evento.

1.20. GERADORES

02 (dois) Geradores de energia elétrica do tipo diesel com potência mínima de 250 kva, tensão de saída 380v trifásico e operação em paralelo com controlador.

1.21. ESTAÇÃO DE DJ

Praticável elevado, medindo 2x2m e mesa em madeira robusta de no mínimo 1,5m de largura, para apoiar equipamentos do DJ.

CENOGRAFIA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO e COMUNICAÇÃO

1.22. RADIO COMUNICADOR PARA 24 PESSOAS

O sistema de rádio comunicador deverá conter 24 rádios comunicadores, acompanhados, cada um, de: carregadores de mesa bivolt, cordões de pulso, cliques de cintura, antenas, fones de ouvido;

Todos os rádios devem acompanhar suporte auricular para prender no ouvido e espuma protetora;

Os rádios comunicadores devem ter alcance mínimo de 6 quilômetros.

1.23. SISTEMA DE CONECTIVIDADE DO EVENTO

Fornecimento, instalação, operação e suporte técnico de infraestrutura de internet dedicada (Wi-Fi/online) para ambiente de praia, destinada ao uso da organização do evento, arbitragem, sistemas operacionais e comunicação interna.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

1. Conectividade Principal: Link de internet dedicado com banda mínima de 100 Mbps de download e 50 Mbps de upload, com estabilidade adequada para uso simultâneo por equipe de organização, sistemas administrativos e comunicação do evento. A entrega do link poderá ocorrer por fibra óptica provisória, enlace de rádio ou tecnologia equivalente, conforme viabilidade técnica do local.

2. Redundância: Disponibilização de link de contingência via internet móvel 4G/5G corporativa ou Starlink, com ativação em caso de falha do link principal, garantindo continuidade mínima da conectividade operacional.

3. Rede Wi-Fi Operacional: Disponibilização de rede Wi-Fi dedicada ao evento, com cobertura da área administrativa e técnica da arena, incluindo:

- controle de acesso por senha
- equipamentos profissionais para uso externo
- capacidade para múltiplos dispositivos simultâneos

4. Infraestrutura Física e Proteção: Instalação de cabine técnica protegida (house mix, container ou tenda fechada), para acondicionar equipamentos de rede. Proteção contra maresia, calor, vento e areia. Uso de racks fechados, nobreaks e estabilizadores para garantir operação contínua em caso de queda de energia.

5. Energia Elétrica: Fornecimento de energia estável e exclusiva para a rede.

6. Serviços Inclusos: Transporte, instalação, configuração e testes prévios (mínimo 24h antes do evento). Operação e monitoramento em tempo real durante todo o evento. Suporte técnico on-site por equipe especializada durante os dias de realização. Desmontagem e retirada após o evento.

7. Normas e Garantias: Cumprimento das normas de telecomunicações e de segurança elétrica aplicáveis.

Entrega de relatório de disponibilidade e desempenho do link após o evento.

1.24. PLANTAS CENOGRÁFICAS

06 Coqueiros naturais medindo 2m de altura com base de vaso decorativo padronizado.

14 Plantas Ráfia naturais medindo 1,5m de altura com base de vaso decorativo padronizada

03 Plantas Lanças de São Jorge com base de vaso decorativo padronizada

1.25. TECIDO DE MALHA

900m² de tecido malha tensionada para cenografia do teto do pavilhão , nas cores informadas pelo fiscal.

1.26. TECIDO PARA WIND BANNER (APENAS TECIDO)

20 Tecidos de Wind banners medindo 213X75CM, com impressão colorida podendo ocupar as dimensões solicitadas com letras e(ou) logomarcas e terá impressão dupla face em tecido. O material não será devolvido.

1.27. PHOTOPOINT

Photopoint, em cenografia em formato de caixa retangular feito de madeira, Caixa aberta, com dimensoes de 2,30m x 2,5m, plotado com lona ou adesivo, dentro e fora, layouts a combinar com o FISCAL, conforme imagem referência.

1.28. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA O BOULEVARD DOS ATLETAS

Sistema de iluminação cenográfica profissional destinado ao Boulevard dos Atletas, contemplando a valorização estética e funcional do espaço, incluindo iluminação de plantas cenográficas, backdrops, estruturas decorativas e áreas externas de circulação, criando ambientação visual adequada ao evento, com segurança e conforto ao público.

O sistema deverá ser composto, no mínimo, pelos seguintes equipamentos:

- 20 (vinte) unidades de refletores LED PAR 64 RGBWA UV outdoor, 18L , tipo canhão, próprios para uso externo, com grau de proteção compatível (IP adequado), permitindo variação de cores, efeitos cênicos e destaque arquitetônico;
- 10 (dez) unidades de ribaltas LED P5, apropriadas para iluminação linear de backdrops, painéis, estruturas cenográficas e elementos decorativos.

A empresa contratada será integralmente responsável pelo fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação técnica e desmontagem de todo o sistema de iluminação cenográfica, incluindo:

Elaboração e execução do projeto de iluminação conforme layout do evento;

Distribuição estratégica dos equipamentos, visando uniformidade, valorização visual e segurança dos espaços;

Cabeamento, conexões, endereçamento e configuração dos equipamentos;

Fornecimento de todos os acessórios necessários, tais como suportes, bases, clamps, filtros, cabos de energia e sinal, extensões, controladores e demais itens indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema;

Operação técnica durante o evento, incluindo ajustes de intensidade, cores e efeitos conforme necessidade da organização;.

1.29. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA A QUADRA DE BEACH HAND

Sistema de iluminação para a quadra de beach hand. Instalação de 6 torres de iluminação, com altura mínima de 7,00 m. Cada torre equipada com 2 refletores LED de alta potência (400–600 W cada), totalizando 12 refletores. Fluxo luminoso mínimo equivalente a 250–400 lux médios sobre a área de jogo. Temperatura de cor: branco frio (5.000K a 5.700K). Grau de proteção mínimo: IP65 (resistente a água e poeira). Aletas de direcionamento (anti-ofuscamento) e ângulo de feixe ajustável (30°–60°).

1.30. RÁDIO PARQUE

- Até 8 caixas de tripé tipo fly amplificadas;

- Até 8 adaptadores para fixação das caixas no chão ou aéreas (tripés, postes, colunas etc.)

- Sistema de transmissão com fio ou wireless para 6 pontos com capacidade de cobrir uma área de até 5 mil metros quadrados;
- Monitores de boa qualidade (SM 400, SM 222 ou EV);1.4.5.03 amplificador de 1000 watts para os monitores;
- 01 mesa de som digital com no mínimo 12 canais para o sistema (YAMAHA ou similar);
- 01 computador para reprodução de audio;
- Rack de processadores para monitor com:
 - a) 04 equalizadores gráficos estéreos 1/3 oitava (KLARK, BSS, ASHLY);
 - b) 02 CD players;
 - c) 02 CDJ com entrada USB (PIONNER ou similar);
 - d) 01 MIXER de três canais para DJ com entrada USB;
 - e) 10 cabos tipo XLR com 10m cada;
 - f) 02 direct box;
 - g) 04 microfones Shure modelo Beta 58 ou SM 58 com fio para vozes;
 - g) 04 pedestais RMV para microfone;
 - h) Fiação e acessórios em geral necessários para as ligações.
 - i) Passa cabos em toda a extensão da distribuição de caixas e equipamentos
 - i) Um técnico responsável por toda a montagem, desmontagem e operacionalização.

1.31. CAPTAÇÃO DE IMAGEM EM DRONE

A empresa contratada deverá fornecer solução completa de captação de imagens aéreas por drone, de forma que capte imagens de todas as 12 modalidades esportivas (conforme programação do evento) incluindo:

Disponibilização de todo o equipamento necessário, com drone em perfeitas condições de uso, homologado, registrado e com capacidade técnica para sobrevoar toda a área do evento, garantindo cobertura completa.

Segurança operacional assegurada, com respeito às normas de voo, à integridade do público e ao patrimônio do evento.

Captação de imagens aéreas e complementares durante todo o evento, desde a abertura até a finalização do show conforme demanda da organização, incluindo tomadas panorâmicas e de detalhe.

Entrega dos arquivos finais em formato digital (.mp4 ou outro indicado), em resolução mínima Full HD (1920x1080), bem como dos arquivos brutos (footage) em alta qualidade, respeitando o cronograma de entrega dos materiais (conforme definido no item 1.32)

Qualificações Mínimas

Regularidade documental junto à ANAC e DECEA.

Portfólio que comprove atuação em eventos de características semelhantes.

Operação do drone por profissional habilitado, portador de todas as licenças, autorizações e documentos exigidos pela legislação vigente (ANAC, DECEA e demais normas aplicáveis)..

1.32. FILMAKER (EDIÇÃO E CAPTAÇÃO DE VÍDEO)

Contratação de profissional filmmaker (editor de vídeo) para a produção de dois vídeos institucionais do evento JIUDESC PRAIA:

- Um vídeo prévio a ser exibido **durante a cerimônia oficial de abertura do evento.**

- Um after movie a ser exibido **durante a cerimônia final de premiação**

O vídeo tem como finalidade valorizar institucionalmente o JIUDESC PRAIA, promovendo a divulgação do evento, fortalecendo sua identidade visual e comunicacional e ampliando o engajamento do público

participante, autoridades, comunidade acadêmica e demais convidados, por meio de uma produção audiovisual profissional e impactante.

O serviço a ser contratado deverá contemplar as seguintes atividades:

- Planejamento e edição de vídeo institucional com duração máxima de até 3 (três) minutos cada;
- Utilização de imagens previamente fornecidas pela UDESC, que deverão ser incorporadas à narrativa audiovisual;
- Utilização de imagens captadas por drone (item 1.31)
- Captação de falas institucionais (de gestores, organizadores ou representantes indicados pela UDESC), a serem realizadas em uma tarde de gravações, em data, horário e local a serem definidos pela contratante, na cidade de Florianópolis;
- Captação de imagens em vídeo durante o evento, que contemple todas as modalidades e produção, inclusive com falas dos atletas participantes.
- Edição final do material, incluindo cortes, transições, tratamento básico de imagem e áudio, inserção de trilha sonora livre de direitos autorais e adequação ao formato de exibição definido pela UDESC;

Entrega do vídeo final em formato digital compatível com projeção em telão e demais meios institucionais, inclusive mídias sociais da Udesc. Arquivo entregue em alta resolução, em formato a ser definido pela UDESC (ex.: MP4 ou similar); Versão final aprovada pela equipe responsável da UDESC (CEVEN).

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Disponibilizar equipamentos próprios e adequados para captação de imagem, áudio e imagens aéreas;

Executar os serviços com qualidade técnica e estética compatíveis com produções institucionais;

Responsabilizar-se por todas as autorizações legais necessárias para uso de drone;

Garantir que todo o material produzido poderá ser utilizado institucionalmente pela UDESC, sem ônus adicional.

link do vídeo referência: https://youtu.be/HBJ61mM6e_w?si=EzeGr1eO7IHjMN0J

1.33. PUFFS CAIXA (20 unidades)

20 Puffs com estrutura de madeira maciça e chapadura com espuma e revestimento em corino na cor branca, com os 4 pés de plástico. Nas medidas 45,5 cm x 41 cm x 41cm.

1.34. PUFFS PÊRA (14 unidades)

14 Puffs formato pêra cheio revestido em tecido sintético medindo 1mx0,80mx0,80m nas cor verde.

1.35. BANCOS (18 UNIDADES)

18 Unidades de bancos. Os bancos deverão ser confeccionados em madeira ou plástico resistente, próprios para uso coletivo, com acabamento adequado, sem rebarbas ou arestas que ofereçam risco aos usuários. Cada banco deverá possuir comprimento mínimo de 2 (dois) metros e altura padrão, compatível com mobiliário urbano ou de eventos, garantindo conforto e segurança aos usuários. Os bancos deverão estar em bom estado de conservação, limpos e aptos ao uso imediato no momento da entrega ou montagem.

1.36. SOFÁS PARA BOULEVARD (9 unidades)

9 (nove) sofás produzidos em pallet de madeira, destinados à ambientação e acomodação de público em evento institucional.

Os sofás deverão ser confeccionados com pallets de madeira em medida padrão, considerados pallets do tipo convencional, com dimensões aproximadas de 1,00 m x 1,20 m e altura média de 14,4 cm por pallet.

Cada sofá deverá ser instalado diretamente no chão, sem estrutura adicional de elevação, sendo obrigatória a utilização de dois pallets empilhados, resultando em altura total aproximada de 28,8 cm (14,4 cm + 14,4 cm), antes da colocação das almofadas.

Os sofás deverão ser organizados em ilhas de convivência, sendo que cada ilha deverá comportar, no mínimo,

4 (quatro) pessoas sentadas, com disposição que garanta conforto, estabilidade e segurança aos usuários.

Cada sofá deverá possuir almofadas estofadas, adequadas para assento e encosto, confeccionadas com material resistente, de fácil limpeza e em cores neutras, tais como bege, cinza, off-white ou similares, vedado o uso de cores chamativas ou estampas. A madeira dos pallets deverá estar em bom estado de conservação, lixada e sem farpas, rebarbas ou pregos aparentes, de modo a não oferecer risco aos usuários. Os sofás deverão ser entregues montados, posicionados no local indicado pela contratante e em condições imediatas de uso, observadas as normas básicas de segurança e conforto aplicáveis.

Os sofás serão utilizados na composição de ilhas de convivência no Boulevard dos Atletas, espaço destinado à integração entre participantes, equipes e público durante os intervalos das competições. A disponibilização de mobiliário de convivência visa proporcionar ambiente adequado de descanso e interação entre os participantes, contribuindo para os objetivos de integração universitária previstos na Política de Esporte Universitário da UDESC.

1.37. REDES COM SUPORTE (4 unidades)

Locação de 4 (quatro) redes de descanso com suportes de chão, destinadas à acomodação e descanso de participantes em evento institucional. As redes deverão possuir medida padrão, confeccionadas em tecido resistente e confortável, próprio para uso prolongado, com comprimento total aproximado de 3,00 m, sendo a área útil do tecido entre 2,00 m e 2,20 m, e largura mínima aproximada de 1,40 m, garantindo conforto e segurança aos usuários.

Os suportes deverão ser do tipo suporte de chão para rede, independentes de fixação em paredes ou estruturas externas, confeccionados em metal ou material equivalente de alta resistência, com pintura ou acabamento adequado para uso em ambiente interno ou externo.

As redes e suportes deverão estar em bom estado de conservação, limpos, sem rasgos, ferrugem, trincas ou quaisquer defeitos que comprometam a segurança dos usuários, devendo ser entregues prontos para uso no local indicado pela contratante.

As redes de descanso comporão espaços de convivência e descanso para atletas e participantes, especialmente nos períodos entre as competições, contribuindo para o conforto dos participantes e para a ambientação do espaço de integração do evento.

1.38. BIRUTAS DE VENTO PERSONALIZADAS (10 UNIDADES)

Fornecimento, confecção, instalação e retirada de 10 (dez) birutas de vento, confeccionadas em tecido resistente para uso externo, apropriado para ambiente de praia, com alta durabilidade frente à exposição solar, vento e maresia.

As birutas deverão ser personalizadas com a identidade visual oficial do evento, incluindo aplicação de arte fornecida pela organização, com impressão em alta resolução e cores vivas, resistentes ao desbotamento.

Cada unidade deverá conter:

- Estrutura metálica ou mastro compatível e resistente a vento moderado;
- Altura adequada para boa visibilidade no ambiente do evento;
- Base estável ou sistema de fixação seguro para instalação no evento.

Estão inclusos transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem ao término.

MATERIAL HUMANO

1.39. RECEPCIONISTAS

4 profissionais por dia de evento para prestação de serviços de recepção e orientação em eventos institucionais da UDESC, incluindo recepção e registro de autoridades, conforme especificações deste Termo de Referência.

Requisitos do profissional

- Experiência profissional comprovada mínima de 2 (dois) anos em recepção de eventos institucionais;

- Conhecimento básico sobre formas de tratamento e protocolo aplicáveis a autoridades civis, militares e acadêmicas;
- Habilidade para orientar convidados, esclarecer dúvidas sobre programação, acessos, lugares reservados e demais informações do evento;
- Boa comunicação verbal, postura profissional e discrição.
- A jornada de trabalho será de até 6 (seis) horas consecutivas, conforme a programação definida pela UDESC;
- O horário de início e término será comunicado previamente, respeitando o intervalo necessário entre eventos, quando houver;
- As recepcionistas deverão chegar ao local com antecedência mínima de 30 minutos para alinhar procedimentos com a equipe da Coordenadoria de Eventos.

1.40. SEGURANÇA PARA EVENTO

04 (quatro) profissionais de segurança privada, com atuação em turno de 12 (doze) horas, devidamente uniformizados e identificados, destinados ao controle de acesso, à segurança do público, à proteção do patrimônio e à vigilância permanente dos equipamentos, estruturas e áreas operacionais do evento, durante todo o período de realização.

Deverá possuir Alvará de Funcionamento expedido pela Polícia Federal e Autorização da Polícia Civil, ambos válidos e em situação regular. Os profissionais disponibilizados deverão possuir formação de vigilante, com curso autorizado pela Polícia Federal, bem como reciclagem obrigatória em dia, conforme a legislação vigente.

Será obrigatória a supervisão da equipe, devendo a contratada designar 01 (um) coordenador ou responsável técnico, disponível durante todo o turno de prestação dos serviços. Os profissionais deverão utilizar uniformes padronizados, com identificação visível da empresa prestadora, permitindo fácil reconhecimento pela organização do evento e pelos órgãos de fiscalização.

A empresa deverá apresentar previamente à organização do evento a escala de trabalho, bem como disponibilizar meios de comunicação interna, tais como rádios comunicadores (HT) ou equipamentos equivalentes, assegurando a coordenação eficaz das atividades. Caberá ainda à contratada garantir o cumprimento das normas de segurança do Corpo de Bombeiros, bem como de toda a legislação aplicável, apresentando, quando exigido, ART de Segurança ou documento técnico equivalente, assumindo a responsabilidade técnica pelo serviço.

A contratada deverá manter seguro de responsabilidade civil, cobrindo eventuais danos pessoais, materiais ou patrimoniais decorrentes da execução dos serviços de segurança durante o evento, não cabendo à contratante qualquer ônus adicional.

1.41. BRIGADISTAS E EXTINTORES

4 (quatro) profissionais brigadistas de incêndio por dia de evento para atuar na prevenção e resposta a emergências durante eventos institucionais da UDESC, pelo período de 12 (doze) horas e 4 Extintores Co2 / 06 extintores pó químico.

Requisitos do profissional

- Formação: Curso de Brigada de Incêndio válido, ministrado por instituição reconhecida, conforme normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina ou equivalente;

Qualificações mínimas:

- Conhecimentos comprovados em prevenção e combate a incêndios, evacuação de ambientes, primeiros socorros e uso de equipamentos de proteção contra incêndio;

- Condicionamento físico compatível com a função.

- Experiência: Comprovação de atuação como brigadista ou bombeiro civil em eventos de grande porte, centros de convenções, arenas, teatros ou espaços similares.

Atuar por 8 (oito) horas consecutivas, permanecendo no local durante toda a realização do evento;

Apresentar-se 30 minutos antes do início para alinhamento com a equipe da Coordenadoria de Eventos e vistoria preventiva do espaço; Permanecer uniformizado, utilizando EPI adequado (macacão, bota, cinto, luvas, capacete, máscara ou outros itens previstos em norma), devidamente identificado com crachá ou brasão da empresa contratada. O EPI será fornecido pela contratada.

Realizar inspeção prévia das rotas de fuga, saídas de emergência, extintores e sistemas de alarme antes do início do evento;

Permanecer em posição estratégica durante a realização, pronto para agir em caso de incêndio, evacuação, acidente ou mal súbito;

Atuar de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros e do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio do local;

Prestar suporte imediato até a chegada de equipes especializadas, se necessário;

Auxiliar na organização e orientação do público em situações de emergência.

1.42. PROFISSIONAIS DE LIMPEZA

18 profissionais especializados por dia de evento para execução de serviços de limpeza, conservação e apoio operacional durante a realização do evento, garantindo a adequada higienização dos espaços antes, durante e após as atividades. A contratada deverá fornecer, em perfeitas condições de uso, os seguintes EPIs obrigatórios, que deverão ser utilizados sempre que as atividades exigirem:

- Luvas de proteção (PVC ou nitrílica, conforme a tarefa);
- Máscara descartável ou semifacial (quando houver manipulação de produtos químicos ou poeira);
- Óculos de proteção, se necessário;
- Avental impermeável para serviços que envolvam líquidos ou produtos de limpeza;
- Calçado fechado e antiderrapante;
- Uniforme padronizado e identificado, previamente aprovado pela Coordenadoria de Eventos.

Jornada de até 6 (seis) horas consecutivas, ajustada conforme a programação do evento; Comparecimento com antecedência mínima de 30 minutos para alinhamento de tarefas e verificação dos ambientes; Permanência no local durante toda a realização do evento, garantindo a pronta atuação em caso de necessidade; Após o término do evento, realizar a limpeza final e organização do espaço, deixando-o em condições adequadas de uso.

1.43. CARREGADORES

4 profissionais por dia de evento para execução de serviços de carregamento, montagem, desmontagem e apoio operacional nas áreas de som, luz, palco, cenografia, infraestrutura e demandas gerais da equipe de produção.

- Auxiliar na carga e descarga de caminhões e veículos de transporte;
- Apoiar na montagem e desmontagem de estruturas de som, iluminação, palco e cenografia;
- Executar o transporte manual de equipamentos, mobiliário e materiais do evento;
- Apoiar a equipe de produção em demandas operacionais (como organização de espaços, movimentação de equipamentos e suporte logístico);
- Atuar durante o período definido, sob coordenação da produção do evento.
- Execução de todas as atividades de apoio previstas, garantindo segurança, agilidade e conservação dos equipamentos;
- Experiência prévia em apoio técnico de eventos será considerada diferencial;
- Boa condição física para atividades de carga e descarga;
- Disponibilidade para atuar nos horários estabelecidos pela produção;
- Compromisso com normas de segurança do trabalho.

A contratada deverá disponibilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) e identificação dos profissionais (uso de uniforme da empresa). Jornada de até 6 (seis) horas consecutivas, ajustada conforme a programação do evento; Permanência no local durante toda a carga horária contratada, garantindo a pronta atuação em caso de necessidade. Esses carregadores não tem relação com o número de pessoas responsáveis pela montagem e desmontagem do restante das estruturas contratadas.

1.44. ELETRICISTA

01 (um) profissional eletricista para atuação antes e durante o evento, prestando suporte técnico à montagem, manutenção preventiva, operação e desmontagem de estruturas elétricas temporárias (tendas, arquibancadas, palcos, torres de iluminação, sonorização, painéis, entre outros), bem como dos locais de alojamento dos participantes.

Atuação pelo período de 12 (doze) horas diárias, conforme cronograma do evento, com comparecimento ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início das atividades.

Requisitos do profissional

Formação: Curso técnico em Eletrotécnica, Eletroeletrônica ou área correlata, com registro ativo no CREA;

Qualificações mínimas:

Conhecimentos comprovados em instalações elétricas provisórias e eventos temporários, conforme NBR 5410 e normas de segurança aplicáveis;

Capacidade de atuação sob orientação técnica, em conjunto com equipes de som, iluminação e estruturas metálicas;

Domínio das normas de Segurança do Trabalho em Eletricidade (NR-10) e Serviços em Altura (NR-35), quando aplicável;

Experiência: Comprovação de atuação como eletricista em eventos, feiras, arenas, centros esportivos, palcos ou estruturas temporárias.

Atribuições e responsabilidades

- Realizar vistoria prévia da rede elétrica do local do evento e das ligações de energia das estruturas montadas;
- Instalar, inspecionar e testar cabos, quadros, tomadas e pontos de energia, garantindo conformidade com o projeto e segurança operacional;
- Manter vigilância constante durante o evento para prevenção de falhas, curtos e sobrecargas;
- Executar reparos imediatos em caso de anomalias, priorizando a continuidade das atividades e a segurança dos participantes;
- Garantir que toda instalação temporária esteja aterrada e protegida por dispositivos DR e disjuntores adequados;
- Utilizar EPI completo, fornecido pela contratada (luvas isolantes, capacete, botas, óculos e demais itens previstos nas normas de segurança);
- Permanecer identificado com uniforme e crachá da empresa contratada;
- Apoiar a fiscalização da CEVEN/PROEX e apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou vínculo com responsável técnico registrado no CREA.
- Apresentar declaração de responsabilidade pela instalação elétrica do evento, junto do registro no respectivo conselho de classe.

1.45. GUARDA-VIDAS

1 (um) guarda-vidas certificado para permanência contínua durante o período de competições do evento (12h por dia), garantindo vigilância preventiva e apoio emergencial na área da competição e entorno, mesmo fora dos horários oficiais das provas.

Formação: Curso de Guarda-Vidas Civil ou Salvamento Aquático reconhecido pelo Corpo de Bombeiros Militar

do Estado de Santa Catarina (CBMSC) ou órgão equivalente;

Certificação obrigatória: Atualização em primeiros socorros e ressuscitação cardiopulmonar (RCP), válida conforme normas do CBMSC e Ministério da Saúde;

Especificações mínimas: Presença fixa no local durante todo o período do evento (manhã e tarde);

Equipamentos básicos de salvamento aquático (flutuador/torpedo, nadadeiras, rádio de comunicação); Uniforme e identificação visível; Atuação integrada à equipe principal nos momentos de competição aquática.

1.46. EQUIPE DE GUARDA-VIDAS PARA AS COMPETIÇÕES AQUÁTICAS

Equipe de guarda-vidas com os equipamentos necessários para o acompanhamento durante as competições de natação em águas abertas e aquathlon. A prestação do serviço deverá ocorrer durante 02 (dois) dias de evento, contemplando todo o período de realização das provas, incluindo montagem, reconhecimento da área, acompanhamento integral das competições e desmobilização.

Especificações mínimas: Equipe composta por no mínimo 3 (três) guarda-vidas certificados; Materiais de salvamento aquático, tais como: pranchas de resgate, flutuadores/torpedos, nadadeiras, rádios HT, kit de primeiros socorros; Materiais de locomoção no mar: moto aquática (jet ski) com sled/resgate e caiaque ou bote inflável de apoio, quando necessário; Inserção e manutenção de boias de marcação para delimitação do percurso de prova (águas abertas), em quantidade suficiente para garantir a sinalização segura; Uniformes e identificação visível da equipe; Permanência durante todo o período das competições, em regime de prontidão e vigilância ativa; Transporte, montagem, posicionamento e retirada de todo o material de apoio e sinalização.

1.47. STAFFS DE MANUTENÇÃO DAS QUADRAS DE AREIA

6 (seis) profissionais para manutenção das quadras de areia em cada dia do evento (12 h por dia).

Especificações mínimas: Profissional dedicado ao nivelamento da areia, remoção de irregularidades, buracos e acúmulo de água; Responsável por ajustar e esticar as fitas de marcação sempre que necessário; Auxílio na fixação de postes, redes e traves, quando solicitado pela arbitragem ou organização; Disponibilidade durante todos os períodos de competição, com atuação contínua entre os jogos; Fornecedor deve disponibilizar os equipamentos necessários para o serviço (pás, rastelos, rodo, carrinho de mão, etc.).

1.48. OPERADOR DE SOM

Técnico responsável por toda a montagem, desmontagem e operacionalização, tendo como requisitos mínimos a experiência de no mínimo 01 ano na área.

1.49. OPERADOR DE ILUMINAÇÃO

Técnico responsável por toda a montagem, desmontagem e operacionalização, tendo como requisitos mínimos a experiência de no mínimo 01 ano na área.

1.50. MÍDIAS SOCIAIS

2 (dois) profissionais especializadas em mídias sociais para cobertura e divulgação do evento esportivo (6 horas por dia).

Especificações mínimas:

- Experiência comprovada em cobertura de eventos esportivos ou institucionais;
- Responsável por planejar, produzir e publicar conteúdos em tempo real nas redes sociais oficiais do evento/instituição;
- Criação de posts, stories, reels e transmissões rápidas, em alinhamento com a identidade visual do evento;
- Captação de fotos e vídeos para atualização instantânea e produção de registros para pós-evento;
- Interação com o público digital, respondendo mensagens e promovendo engajamento;
- Disponibilidade para atuar durante todos os dias do evento, em tempo integral, com alinhamento junto à coordenação de comunicação.

1.51. FOTÓGRAFOS PARA EVENTO

04 (quatro) profissionais especializados para prestação de serviços de cobertura fotográfica de todos os dias do evento, em regime de hora, conforme especificações mínimas abaixo:

Experiência comprovada em fotografia de eventos ESPORTIVOS;

Apresentação de currículo atualizado e portfólio contendo registros de eventos compatíveis, que será previamente analisado e aprovado pela Coordenadoria de Eventos da UDESC;

Capacidade de atuação com discrição, respeitando o protocolo cerimonial e as normas institucionais durante as atividades.

Requisitos mínimos do equipamento:

O profissional deverá utilizar, no mínimo, os seguintes itens:

- Câmera fotográfica profissional de alta performance, com: Sensor full frame ou APS-C de última geração, mínimo de 24MP; Desempenho adequado para ambientes internos com baixa luminosidade (ISO alto com baixo ruído); Sistema de foco rápido e preciso.

- Lentes profissionais de diferentes distâncias focais, incluindo grande angular, teleobjetiva e lente clara (abertura mínima f/2.8).

- Flash dedicado ou iluminação equivalente, adequado a eventos sociais e institucionais.

- Cartões de memória de alta velocidade e capacidade suficiente para registrar todo o evento sem risco de perda de dados.

- Equipamento de backup (corpo reserva ou sistema que garanta a continuidade da cobertura em caso de falha).

Condições de execução:

A cobertura fotográfica será realizada por 04 (quatro) fotógrafos para o evento, incluindo pequenos deslocamentos dentro do local do evento;

A jornada poderá ocorrer entre 08:00 e 21:00, conforme demanda do evento, com direito a 01 (uma) hora de intervalo quando o trabalho exceder 4 horas contínuas. O intervalo não será contado como hora trabalhada, devendo o fotógrafo realizar as 6 horas de cobertura.

As imagens deverão ser entregues em até 72 horas úteis após o evento, em formato digital (.JPG ou .PNG), em alta resolução (mínimo 300 dpi), através de mídia física ou repositório online definido pela contratante;

As fotografias deverão ser previamente tratadas (correção básica de luz, contraste, enquadramento e nitidez).

Todo o material produzido será de propriedade da UDESC, que poderá utilizá-lo institucionalmente sem restrição de tempo ou local.

A contratada deverá apresentar currículo dos fotógrafos para apreciação e aprovação por parte da Coordenadoria de Eventos da UDESC, tendo como requisitos mínimos a experiência de no mínimo 01 ano na área, deverá possuir equipamento profissional;

Nos dias do evento a prestação do serviço será de 4:00hs;

1.52. DJ COM EQUIPAMENTO

01 (um) profissional DJ com equipamento para atuação nos dias do evento, com responsabilidade pela ambientação musical, animação e condução sonora durante cerimônias, premiações, intervalos e momentos de integração.

Especificações mínimas:

Experiência prévia comprovada em eventos esportivos, universitários ou corporativos;

Carga horária: até 8 (oito) horas de atuação por dia de evento;

Atribuições:

Selecionar e executar repertório musical adequado ao perfil institucional e às diferentes fases do evento;

Apoiar a organização nas cerimônias de abertura, encerramento e premiações;

Operar seus equipamentos de mixagem e som, garantindo qualidade de áudio e transições suaves;

Trabalhar em conjunto com a equipe técnica de sonorização e cerimonial;

Comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora para testes de som e alinhamento com a equipe da CEVEN/PROEX.

O profissional deverá apresentar-se uniformizado e identificado, mantendo conduta compatível com o ambiente institucional.

Equipamentos de trabalho (controladora, notebook, fones, cabos, etc.) e repertório são de responsabilidade do contratado, salvo disposição contrária.

A atuação do DJ tem como finalidade promover ambientação sonora durante cerimônias, premiações e intervalos das competições, contribuindo para a dinâmica e integração dos participantes no ambiente do evento esportivo.

1.53. MESTRE DE CERIMÔNIA

01 (um) profissional para apresentação da cerimônia de abertura, encerramento e premiações do JIU PRAIA. A contratada deverá apresentar currículo do profissional indicado para atuação como mestre de cerimônias, para apreciação e aprovação da contratante, devendo atender aos seguintes requisitos mínimos: experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano na função, boa voz, dicção clara e leitura fluente.

Profissional com experiência em entretenimento, condução de público ou cerimonial leve; Responsável por interagir com participantes e visitantes em áreas de circulação, promovendo integração, acolhimento e dinamismo; Realização de dinâmicas rápidas, brincadeiras, condução de pequenos jogos e estímulo à participação do público; Realização da premiação das modalidades; Divulgação da programação oficial do evento; Presença durante os períodos de maior fluxo no boulevard, conforme cronograma do evento; Uso de microfone sem fio ou caixa de som portátil, quando necessário, fornecidos pelo contratado. O mestre de cerimônias atuará na condução institucional das atividades do evento e na interação com o público presente, contribuindo para a organização das cerimônias e para a integração entre os participantes.

O profissional deverá familiarizar-se previamente com o roteiro do evento, conferindo o “script” junto ao cerimonialista responsável, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do início da cerimônia.

É indispensável o cuidado com a apresentação pessoal, incluindo roupas adequadas (traje social), asseio corporal, cabelos bem cuidados e postura compatível com a função, devendo restringir-se à condução e apresentação da sequência do evento, conforme orientação da contratante.

A referência para contratação será de 8 (oito) horas por dia, incluindo mão de obra, materiais e eventuais acessórios necessários à execução do serviço, possibilitando o atendimento a diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Udesc.

MONTAGEM/ALUGUEL DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS

1.54. QUADRAS DE ESPORTES DE REDE NA AREIA

Transporte, fornecimento, montagem e desmontagem de 3 (três) quadras oficiais de areia para prática de Beach Tennis, Vôlei de Praia e Futevôlei. Cada quadra deverá incluir: redes oficiais das modalidades, fitas de marcação de limites, postes com luvas/chumbadores para fixação na areia, proteção acolchoada nos postes e 2 escadas de árbitro para vôlei de praia. Dimensões oficiais: Beach Tennis: 16 m x 8 m / Vôlei de Praia: 16 m x 8 m / Futevôlei: 18 m x 9 m.

- 9 (nove) guarda-sóis – sendo 3 para cada quadra, com as seguintes características: Lona em tecido sintético impermeável, com proteção contra raios UV e Haste central ajustável em altura e sistema de fixação adequado para uso em areia;

- 18 (dezoito) cadeiras plásticas – sendo 6 para cada quadra;

- 3 (três) mesas plásticas – sendo 1 para cada quadra.

1.55. QUADRA DE BEACH HANDEBOL

Transporte, fornecimento, montagem e desmontagem de 1 (uma) quadra oficial de areia para prática de Beach Handebol (30x18m). O serviço deve incluir: Duas traves oficiais (3,00 m × 2,00 m) com redes e sistema de fixação adequado à areia; Fitas de marcação para delimitação da quadra (27 m × 12 m) e das áreas de gol; Sistema de fixação das traves (estacas, luvas ou chumbadores específicos para areia), garantindo estabilidade e segurança; Tenda 2,00 m × 2,00 m para cobertura da equipe de arbitragem; Mesa retangular 1,20 m × 0,60 m com 4 (quatro) cadeiras para apoio da arbitragem.

1.56. QUADRA DE BEACH SOCCER

Transporte, fornecimento, montagem e desmontagem de 1 (uma) quadra oficial de areia para prática de Beach Soccer.

O serviço deve incluir: Duas traves oficiais (5,50 m × 2,20 m) com redes e sistema de fixação adequado para areia; Fitas de marcação da quadra (35m × 26m); Sistema de fixação das traves (estacas, luvas ou chumbadores próprios para areia), garantindo estabilidade e segurança; 8 bandeirinhas de escanteio e marcação das áreas; 1 (uma) tenda de 2,00 m × 2,00 m para apoio da arbitragem, com cobertura em lona impermeável e proteção UV; 1 (uma) mesa de arbitragem dobrável portátil medindo 1,20 m × 0,60 m; 4 (quatro) guarda-sóis para uso de atletas reservas e técnicos, com as seguintes características mínimas: Lona em tecido sintético impermeável, com proteção contra raios UV; 15 (quinze) cadeiras plásticas para atletas reservas, técnicos e arbitragem.

1.57. MATERIAIS PARA ARENA DE CROSS TRAINING

Transporte, fornecimento, montagem e desmontagem de pesos e equipamentos para arena de Cross Training, para atendimento de 4 (quatro) estações simultâneas (4 equipes competindo ao mesmo tempo). O serviço deve incluir:

- Dumbbells: 8 de 22,5kg e 8 de 16kg.
- Kettlebells: 8 de 24kg e 8 de 16kg.
- 6 Caixas de salto (Box Jump / Step Box): alturas entre 70 cm e 50 cm.
- 8 Fat Bar
- Anilhas: 12 de 20kg, 12 de 10kg, 12 de 05kg, 12 de 3kg, 12 de 2kg com anilhas, para exercícios como back squat, front squat, lunge, thruster e deadlift, com cargas variáveis de 30 a 100 kg.
- Wall Balls: 8 de 20lbs e 8 de 14 lbs cargas variando de 6 a 12 kg.
- SLED PULL: 5 unidades.

Observações: Todos os equipamentos deverão ser fornecidos garantindo a padronização entre elas (mesmo modelo e dimensões). Inclui transporte, montagem no local, suporte técnico durante o evento, desmontagem e retirada.

1.58. MINI RAMP DE SKATE PARA EVENTO

Fornecimento, transporte, montagem, desmontagem e suporte técnico de mini ramp de skate modular instalada sobre tablado elevado, com área de contenção perimetral, adequada para uso recreativo e demonstrativo em evento esportivo realizado em ambiente arenoso e coberto por tenda.

MINI RAMP: Mini ramp de skate modular, com as seguintes características mínimas:

Dimensões aproximadas:

- Comprimento: 6,60 m
- Largura: 3,00 m
- Altura: 1,00 m
- Plataformas laterais: mínimo 1,00 m

Estrutura:

- Estrutura interna em madeira estrutural tratada ou metálica

- Reforços dimensionados para uso contínuo

Superfície de rodagem:

- Compensado naval multilaminado ou material equivalente

- Espessura mínima: 18 mm

- Acabamento liso e contínuo

Coping:

- Tubo metálico galvanizado

- Diâmetro aproximado: 50 mm

- Fixação estrutural rígida

Plataformas:

- Piso antiderrapante

- Guarda-corpo metálico

- Altura mínima: 1,10 m

TABLADO ELEVADO: Fornecimento e montagem de tablado estrutural elevado para instalação da mini ramp sobre solo arenoso.

Dimensões mínimas

- 8,60 m × 5,00 m

- Altura: 15 cm a 20 cm

Estrutura:

- Base modular metálica ou madeira estrutural

- Distribuição uniforme de carga sobre a areia

- Capacidade mínima: 500 kg/m²

Piso:

- Compensado naval mínimo 20 mm

- Superfície nivelada e contínua

Fechamento lateral:

- Altura mínima: 40 cm

- Material: compensado, OSB ou lona tensionada

- Finalidade: evitar entrada de areia sob o tablado

ÁREA DE CONTENÇÃO: Fornecimento e instalação de piso de proteção ao redor da mini ramp.

Dimensões mínimas:

- Área total: 11 m × 7 m;

- Material;

- Piso modular plástico ou borracha, carpete outdoor ou lona vinílica pesada;

Função:

- Reduzir a entrada de areia na pista;

- Garantir circulação segura;

- Delimitar área operacional da mini ramp.

1.59. ESTRUTURA PARA AS COMPETIÇÕES DO AQUATHLON, CORRIDA RÚSTICA E ÁGUAS ABERTAS

Fornecimento, instalação, suporte operacional e desmontagem da estrutura necessária à realização das competições de Aquathlon, Corrida Rústica e Águas Abertas, a serem realizadas em ambiente de praia, no âmbito do evento.

As provas ocorrerão em dois dias distintos: no dia 20 de abril serão realizadas as competições de Águas Abertas, com percurso de 2.000 metros, e de Corrida Rústica, com percurso de 5.000 metros; no dia 21 de abril ocorrerá a competição de Aquathlon, com percurso de 750 metros de natação e 2.500 metros de corrida. Para a adequada execução das provas, a estrutura mínima deverá contemplar os itens descritos a seguir.

Para a realização do Aquathlon, deverá ser estruturada área de transição adequada, compreendendo o fornecimento, montagem e fixação em areia de **01 (uma) tenda medindo 3,00 m x 3,00 m**, com estrutura metálica em alumínio ou aço galvanizado e cobertura em lona PVC impermeável e antichamas, com altura mínima que permita a adequada circulação dos participantes. A contratada deverá garantir sistema de fixação compatível com as condições de vento e solo arenoso, bem como realizar montagem e desmontagem nos horários definidos pela coordenação técnica do evento.

Ainda para a área de transição, deverão ser disponibilizadas **bandejas individuais em quantidade compatível com o número de atletas inscritos (máximo de 30)**, confeccionadas em material resistente, destinadas à acomodação de tênis, toalhas e demais equipamentos pessoais utilizados na troca entre as modalidades. A organização das bandejas deverá obedecer à orientação da coordenação técnica, podendo ser numerada ou disposta em formato linear.

Para as provas aquáticas (Aquathlon e Águas Abertas), a contratada deverá **fornecer e instalar boias de sinalização em número suficiente para a adequada demarcação dos percursos de 750 metros e 2.000 metros**, conforme traçado previamente definido. As boias deverão possuir alta visibilidade, ser apropriadas para uso em ambiente marítimo e contar com sistema de ancoragem seguro, compatível com as condições de maré, corrente e vento. A instalação e retirada das boias serão de responsabilidade da contratada.

Também deverão ser disponibilizadas **20 (vinte) boias individuais de segurança e sinalização para os participantes**, do tipo utilizado em provas de natação em águas abertas, com sistema de fixação ajustável à cintura e coloração de alta visibilidade, visando ampliar a segurança e facilitar a identificação dos atletas durante a prova. Adicionalmente, a contratada deverá fornecer a **marcação numérica individual dos atletas, a ser aplicada no corpo (braço e/ou perna)**, mediante utilização de tinta atóxica e resistente à água, própria para eventos esportivos aquáticos, em quantidade compatível com o número máximo estimado de participantes.

Para a realização da Corrida Rústica de 5.000 metros, a contratada deverá fornecer **100 (cem) cones de sinalização**, com altura mínima de 50 cm, confeccionados em material resistente e de cor visível, considerando-se a distribuição média de um cone a cada 50 metros ao longo do percurso. A empresa será responsável pela correta disposição, manutenção durante a prova e posterior recolhimento dos materiais. Adicionalmente, deverá ser fornecido **número de peito para os atletas da Corrida Rústica, em quantidade compatível com o número máximo estimado de participantes**, confeccionado em material resistente à umidade e rasgos, contendo numeração individual visível, com sistema de fixação adequado (alfinetes ou similar).

Compete à contratada assegurar que todos os equipamentos estejam em perfeito estado de conservação e funcionamento, realizar a montagem com antecedência mínima definida pela organização do evento, manter equipe de apoio durante a realização das provas e efetuar a desmontagem completa ao final das atividades, deixando o local em condições adequadas.

1.60. FUTMESA

Locação de 1 mesa com transporte, montagem e desmontagem de mesa oficial de Futmesa (Teqball), com as seguintes especificações mínimas: Estrutura em aço galvanizado ou alumínio reforçado, com tratamento anticorrosivo adequado para uso em áreas externas; Tampo em material rígido (MDF naval, compósito ou acrílico), com acabamento liso e curvatura oficial; Medidas oficiais: 3,00 m de comprimento x 1,70 m de largura x 0,76 m de altura, com curvatura central; Rede rígida central em acrílico, metal ou PVC, conforme padrão oficial; Pés niveladores e sistema de apoio estável; Inclui transporte, montagem, permanência durante 3 dias

do evento e desmontagem.

OUTROS MATERIAIS

1.61. LIXEIRAS (20 unidades)

20 (vinte) lixeiras destinadas ao uso em ambiente externo de praia, adequadas às condições de areia, maresia, vento e alta circulação de público.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Capacidade mínima individual: 80 a 120 litros.

1.62. TOTEM PARA CARREGAR CELULAR (15 unidades)

15 Totens com 10 entradas para carregar celulares nos sistemas IOS e ANDROID adesivados com adesivo vinílico personalizado com arte da contratante. Medida: 1,4m x 0,52m.

1.63. SIMULADOR DE PRANCHA DE SURF

Locação de simulador de prancha de surf com base mecânica, prancha estilizada e área de proteção inflável, incluindo transporte, montagem, operador durante o evento, desmontagem e retirada, adequado para uso externo e seguro para os participantes. O equipamento será utilizado como atividade esportiva recreativa complementar, permitindo a experimentação lúdica de modalidade esportiva associada ao ambiente de praia e ao contexto do evento. Sua utilização visa promover interação e integração entre os participantes durante os intervalos das competições, contribuindo para a ambientação esportiva do evento e para os objetivos de integração previstos na Política de Esporte Universitário da UDESC.

1.64. LOCAÇÃO DE INFLAVEL

Locação de inflavel de Futebol de Sabao durante o período do evento. A estrutura será utilizada como atividade recreativa de caráter esportivo, destinada à interação entre estudantes e participantes do evento nos períodos de intervalo entre as competições. Sua utilização visa promover interação e integração entre os participantes durante os intervalos das competições, contribuindo para a ambientação esportiva do evento e para os objetivos de integração previstos na Política de Esporte Universitário da UDESC.

1.65. PAREDÃO CHUTE A GOL

Locação durante o período do evento com transporte, montagem e desmontagem de Paredão de Chute a Gol (não inflável), confeccionado em estrutura metálica ou octanorm com fechamento em MDF ou similar, medindo no mínimo 3,00 m de largura x 2,50 m de altura. O paredão deverá possuir recortes circulares em diferentes alturas para acerto da bola, com acabamento seguro e sem arestas cortantes. Incluso todos os suportes necessários para fixação e estabilidade em solo de areia/piso plano. Sua utilização visa promover interação e integração entre os participantes durante os intervalos das competições, contribuindo para a ambientação esportiva do evento e para os objetivos de integração previstos na Política de Esporte Universitário da UDESC.

1.66. CABOS DE ENERGIA e PASSA CABOS

Passa cabo para o evento, conforme especificações: passa cabo de 05 (cinco) vias / canaletas. Os passa cabos devem cobrir toda a necessidade do evento e estar em condições adequadas de uso que garantam a segurança do público presente.

1.67. CAMISETAS DE IDENTIFICAÇÃO

120 (cento e vinte) CAMISETAS, ALGODAO, FIO 30/1, Camiseta, 30x1 penteado, gola ombro a ombro com elastano, reforçada na costura. A camiseta terá uma área reservada para serigrafia de até 28x21cm na frente e nas costas, podendo conter até 4 cores em cada lado, logomarca a definir. Tamanho PP ao GG. As medidas deverão seguir a norma ABNT NBR 16060 de referências de medidas do corpo humano. Cores das camisetas: preta, branca, amarela, verde, vermelha ou azul; a escolher.

LOTE 2 – JIUDESC ETAPA 1 e 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS

CORRELATOS, OPERACIONAL, CENOGRAFIA, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA EVENTO ESPORTIVO

O presente lote refere-se à contratação de serviços e estruturas temporárias e serviços necessários à realização do JIUDESC, evento esportivo institucional da UDESC, contemplando duas etapas em diferentes locais de Santa Catarina.

ETAPA 1 (ITENS 2.1 A 2.6)

LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – FLORIANÓPOLIS/SC

PERÍODO: 18 DE OUTUBRO DE 2026

ETAPA 2 (ITENS 2.7 A 2.33)

LOCAL: COMPLEXO ESPORTIVO DO SESI BERNARDO WOLFGANG WERNER – BLUMENAU/SC

PERÍODO: 30 DE OUTUBRO A 2 DE NOVEMBRO DE 2026

ITENS DA ETAPA 1

2.1. LOCAÇÃO DE TENDA ESTRUTURAL 5 m x 5 m (4 unidades)

Locação de tenda estrutural com dimensões mínimas de 5 metros por 5 metros, destinada ao apoio às atividades esportivas e administrativas do evento, tais como coordenação, arbitragem, apoio técnico, armazenamento de materiais e suporte às equipes.

As tendas deverão possuir estrutura metálica galvanizada ou em alumínio, cobertura em lona de alta resistência, impermeável e antichamas, com adequada fixação ao solo, garantindo segurança, estabilidade e proteção contra intempéries durante todo o período de utilização.

A locação deverá incluir transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem, conforme cronograma definido pela organização.

2.2. RÁDIO PARQUE

- Até 8 caixas de tripé tipo fly amplificadas;
- Até 8 adaptadores para fixação das caixas no chão ou aéreas (tripés, postes, colunas etc.);
- Sistema de transmissão com fio ou wireless para 6 pontos com capacidade de cobrir uma área de até 5 mil metros quadrados;
- Monitores de boa qualidade (SM 400, SM 222 ou EV); 1.4.5.03 amplificador de 1000 watts para os monitores;
- 01 mesa de som digital com no mínimo 12 canais para o sistema (YAMAHA ou similar);
- 01 computador para reprodução de audio;
- Rack de processadores para monitor com:
 - a) 04 equalizadores gráficos estéreos 1/3 oitava (KLARK, BSS, ASHLY);
 - b) 02 CD players;
 - c) 02 CDJ com entrada USB (PIONNER ou similar);
 - d) 01 MIXER de três canais para DJ com entrada USB;
 - e) 10 cabos tipo XLR com 10m cada;
 - f) 02 direct box;
 - g) 04 microfones Shure modelo Beta 58 ou SM 58 com fio para vozes;
 - g) 04 pedestais RMV para microfone;
 - h) Fiação e acessórios em geral necessários para as ligações.
- i) Um técnico responsável por toda a montagem, desmontagem e operacionalização.

2.3. BACKDROP EM GRID

Backdrop (lona e grid) de 4mX3m em estrutura modular de alumínio tipo Q30 ou similar, dimensionada conforme a metragem quadrada contratada, fornecida e instalada pela empresa contratada. O backdrop dará suporte a banner impresso em cores, podendo ocupar toda a área estabelecida. A arte do banner será fornecida pela UDESC, cabendo à contratada a impressão, montagem e instalação no local definido.

2.4. CAMISETAS DE IDENTIFICAÇÃO

120 (cento e vinte) CAMISETAS, ALGODÃO, FIO 30/1, Camiseta, 30x1 penteado, gola ombro a ombro com elastano, reforçada na costura. A camiseta terá uma área reservada para serigrafia de até 28x21cm na frente e nas costas, podendo conter até 4 cores em cada lado, logomarca a definir. Tamanho PP ao GG. As medidas deverão seguir a norma ABNT NBR 16060 de referências de medidas do corpo humano. Cores das camisetas: preta, branca, amarela, verde, vermelha ou azul; a escolher.

2.5. SISTEMA INTEGRADO DE CONECTIVIDADE, FILMAGEM, TRANSMISSÃO E LOCUÇÃO – ATLETISMO E NATAÇÃO

Fornecimento, instalação, operação e suporte técnico de infraestrutura integrada de conectividade, filmagem, transmissão ao vivo e locução esportiva, destinada à transmissão das modalidades Atletismo e Natação, com duração total estimada de até 12 (doze) horas de transmissão, realizadas em 1 (um) canal único, ao longo do evento.

O serviço deverá contemplar transmissão ao vivo em qualidade Full HD, com estabilidade, redundância de internet, equipe técnica especializada e cobertura adequada às características específicas das modalidades.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

1. Conectividade e Internet

- Link de internet dedicado com banda mínima de 250 Mbps simétricos (upload/download) garantidos;
- Latência máxima de 20 ms até os principais pontos de acesso à internet, visando transmissões estáveis e respostas rápidas nas partidas on-line;
- Entrega do link preferencialmente por fibra óptica provisória ou enlace de rádio ponto-a-ponto até o local de competição.

2. Solução de Redundância de Conectividade, com banda mínima de 50 Mbps simétricos para contingência emergencial.

3. Capacidade de Transmissão

- Transmissão ao vivo em 1 (um) canal único, em Full HD (1080p, 30 fps);
- Bitrate compatível para transmissão estável (até 6 Mbps);
- Duração total de transmissão de até 10 (dez) horas, distribuídas conforme cronograma das modalidades Atletismo e Natação;
- Disponibilização de rede Wi-Fi dedicada para equipe técnica e coordenação, com controle de acesso e segurança.

4. Filmagem e Produção Audiovisual

- Disponibilização de equipe de filmagem com, no mínimo, 2 (duas) câmeras profissionais Full HD em cada modalidade;
- 1 (uma) câmera em plano aberto, destinada à captação geral da área de competição (pista, provas de campo ou piscina), garantindo visão ampla e contextualização das provas;
- 1 (uma) câmera em plano fechado, destinada à captação de detalhes, atletas, largadas, chegadas e momentos específicos das provas;

5. Locução Esportiva

- Inclusão de locução esportiva ao vivo durante a transmissão;
- Locutor(a) com experiência comprovada em eventos esportivos, apto(a) a narrar provas, anunciar atletas,

resultados e informações institucionais;

- Microfone profissional integrado ao sistema de áudio da transmissão;
- Captação de áudio ambiente compatível com as modalidades.

6. Infraestrutura Física e Proteção

- Instalação de cabine técnica protegida (tenda fechada, container ou estrutura equivalente);
- Proteção contra intempéries (sol, chuva, vento e poeira);
- Uso de racks fechados, nobreaks e estabilizadores para garantir operação contínua.

7. Energia Elétrica

- Fornecimento de energia estável e exclusiva para os sistemas de transmissão;
- Previsão de contingência elétrica por meio de no-breaks e/ou gerador reserva.

8. Equipe Técnica Mínima

- Operador(es) de câmera;
- Técnico de streaming/encoder;
- Diretor técnico de transmissão;
- Profissional(ais) de locução esportiva.

*Todos deverão possuir experiência comprovada em eventos esportivos.

9. Serviços Inclusos

- Transporte, instalação, configuração e testes prévios (mínimo de 24h antes);
- Operação e monitoramento durante todo o período de transmissão;
- Suporte técnico on-site durante as transmissões;
 - Desmontagem e retirada completa dos equipamentos após o evento.

2.6. GUARDA-VIDAS

1 (um) guarda-vidas certificado para permanência contínua durante o período de competição da natação (máximo de 8h), garantindo vigilância preventiva e apoio emergencial na área da competição e entorno, mesmo fora dos horários oficiais das provas.

Formação: Curso de Guarda-Vidas Civil ou Salvamento Aquático reconhecido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) ou órgão equivalente;

Certificação obrigatória: Atualização em primeiros socorros e ressuscitação cardiopulmonar (RCP), válida conforme normas do CBMSC e Ministério da Saúde;

Especificações mínimas: Presença fixa no local durante todo o período do evento (manhã e tarde);

Equipamentos básicos de salvamento aquático (flutuador/torpedo, nadadeiras, rádio de comunicação); Uniforme e identificação visível; Atuação integrada à equipe principal nos momentos de competição aquática.

ITENS DA ETAPA 2

ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

2.7. PÓRTICO DE ENTRADA

Locação, confecção, impressão, montagem e desmontagem de 1 pódio de entrada tipo caixa, utilizado na arena esportiva.

Especificações mínimas:

- Dimensões aproximadas: 6,00m (largura) x 4,00m (altura) x 0,30m (profundidade);
- Estrutura em madeira reforçada ou metálica leve, totalmente revestida com impressão em alta resolução;

- Fixação segura, com contrapeso interno e acabamento estável;
- Altura livre de passagem mínima de 3,00m;
- Layout fornecido pela CEVEN/PROEX, contendo logotipos oficiais da UDESC e dos eventos;
- Montagem finalizada até 1 (um) dia antes do evento;

2.8. PALCO PARA PREMIAÇÃO

Locação, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem de palco destinado às cerimônias de premiação do JIUDESC 2026.

Especificações técnicas mínimas:

- Estrutura superior em grid de alumínio tipo Q30 ou equivalente, com dimensões aproximadas de 8,00 m (largura) × 3,50 m (profundidade), dimensionada para suportar lona de fundo e eventuais elementos cenográficos leves;
- Palco modular com dimensões mínimas de 8,00 m (largura) × 3,00 m (profundidade) × 0,30 m (altura);
- Piso do palco em módulos estruturais com superfície rígida, nivelada e antiderrapante, adequada para circulação de atletas e autoridades;
- Revestimento do piso em carpete de nylon na cor preta, bem fixado, sem dobras ou desníveis;
- Fechamento frontal e lateral da altura do palco (0,30 m) com acabamento em material rígido ou lona tensionada, garantindo estética e segurança;
- Lona de fundo plotada, instalada no grid, com impressão em alta resolução, conforme layout fornecido pela fiscalização da CEVEN/PROEX;
- Rampa de acesso ao palco, com inclinação compatível com normas de acessibilidade e segurança, superfície antiderrapante e fixação estável.

2.9. PÓDIO COMPLETO COM TRÊS COLOCAÇÕES

Fornecimento, confecção, instalação e retirada de pódio cenográfico destinado exclusivamente à identificação visual das colocações de premiação, a ser instalado em cima do palco de premiação.

Especificações técnicas:

- Composição em três módulos cenográficos independentes, representando as colocações;
- Estrutura leve, sem função estrutural e sem capacidade de carga, não destinada à permanência ou apoio de pessoas;
- Destinado exclusivamente à composição visual da premiação, considerando que os atletas permanecerão sobre o palco/praticável;
- Confeccionado em material cenográfico leve (MDF, PVC expandido, ACM, madeira leve ou equivalente), com acabamento adequado para uso em evento;
- Revestimento frontal (fachada) personalizado com a arte oficial do evento, fornecida pela fiscalização;
- Acabamento sem arestas cortantes, com boa estabilidade visual e fixação segura ao solo ou ao praticável, quando necessário, sem risco de tombamento.

Serviços inclusos:

- Produção e impressão da arte;
- Transporte, montagem e instalação no local do evento;
- Desmontagem e retirada ao final do evento.

CENOGRAFIA, COMUNICAÇÃO, TRANSMISSÃO E OPERAÇÃO TÉCNICA

2.10. LOCAÇÃO PAINEL DE LED INDOOR (4m x 4m)

Serviço de locação de painel de led indoor para a abertura do JIUDESC 2026, montagem, operação e desmontagem de painel de LED para uso em ambiente interno. O painel deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

- Modelo: LED outdoor PH10mm, tecnologia SMD.
- Pixel Pitch: 10 mm.
- Resolução: 16 x 16 pixels por gabinete.
- Constituição RGB LED, especificação SMD 0805.
- Brilho mínimo: 650 cd/m².
- Ângulo de visão: horizontal ≥160°, vertical ≥120°.
- Distância ideal de visão: 10 m.
- Potência de consumo por módulo: ≤14 W.
- Material do gabinete: alumínio.
- Parâmetros de cor: vermelho (625–630 nm), verde (512,5–525 nm), azul (465–470 nm).

O layout (conteúdo, identidade visual e dimensões finais) será definido pela contratante, que pagará o valor correspondente aos metros quadrados contratados.

A empresa contratada deverá:

- Disponibilizar técnico operacional durante todo o período de utilização para instalação, operação, manutenção preventiva e desmontagem.
- Garantir perfeito funcionamento do painel, bem como segurança, qualidade de imagem e conformidade com as orientações da contratante.

2.11. BACKDROP EM GRID

Backdrop (lona e grid) de 4mX3m em estrutura modular de alumínio tipo Q30 ou similar, dimensionada conforme a metragem quadrada contratada, fornecida e instalada pela empresa contratada. O backdrop dará suporte a banner impresso em cores, podendo ocupar toda a área estabelecida. A arte do banner será fornecida pela UDESC, cabendo à contratada a impressão, montagem e instalação no local definido.

2.12. CABOS DE ENERGIA E PASSA-CABOS

Fornecimento e instalação de cabos elétricos e passa-cabos/canaletas (mínimo 5 vias), cobrindo toda a necessidade do evento para ativações, pavilhão, áreas técnicas e E-sports.

Requisitos mínimos:

- Cabos com conformidade e dimensionamento adequado;
- Passa-cabos em condições de uso que garantam a segurança do público e a proteção dos circuitos;
- Organização e sinalização de travessias.

2.13. RADIO COMUNICADOR PARA 20 PESSOAS

O sistema de rádio comunicador deverá conter 20 rádios comunicadores, acompanhados, cada um, de carregadores de mesa bivolt, cordões de pulso, cliques de cintura, antenas, fones de ouvido;

Todos os rádios devem acompanhar suporte auricular para prender no ouvido e espuma protetora;

Os rádios comunicadores devem ter alcance mínimo de 6 quilômetros.

2.14. SISTEMA INTEGRADO DE CONECTIVIDADE, FILMAGEM, TRANSMISSÃO AO VIVO E LOCUÇÃO DO EVENTO

Fornecer, instalar, operar e dar suporte técnico a uma estrutura própria e independente de internet, filmagem e transmissão ao vivo, com locução esportiva profissional. Essa estrutura não poderá depender da rede de dados, cabeamentos, canaletas, racks ou pontos de internet já existentes no SESI Blumenau, devendo ser totalmente montada e desmontada pela empresa contratada, deixando o local como encontrado.

A solução deverá atender: cerimônia de abertura e as modalidades E-Sports (LoL, CS2 e outras), Basquetebol, Voleibol, Futsal, Fut7, Badminton, Handebol, com até 4 (quatro) canais simultâneos de transmissão em alta

qualidade, garantindo imagem fluida, som claro e conexão estável durante todo o evento.

Distribuição de tempo de transmissão por dia:

1º dia: até 4 horas de transmissão no Canal 1.

2º, 3º e 4º dias: até 10 horas diárias em todos os canais simultâneos.

5º dia: até 6 horas em todos os canais simultâneos.

A empresa deverá dimensionar equipe, equipamentos, rede e energia para suportar essa operação sem interrupções.

CONNECTIVIDADE DE INTERNET (GERAL)

Fornecimento de link dedicado de internet com velocidade mínima de 500 Mbps simétricos (mesma velocidade de download e upload), exclusivos para a operação de produção e transmissão.

Latência máxima de 20 ms até os principais pontos de acesso à internet, visando transmissões estáveis e respostas rápidas nas partidas on-line.

Entrega por fibra óptica provisória ou enlace de rádio ponto-a-ponto até as arenas do SESI Blumenau, considerando as distâncias internas do complexo.

A banda de upload disponível deverá ser, no mínimo, 5 vezes maior do que a soma dos bitrates configurados em todos os canais de transmissão, garantindo folga de segurança.

REDE DEDICADA PARA E-SPORTS (LOL, CS2 E SIMILARES)

Fornecimento de link dedicado exclusivo para as máquinas de jogos e produção de E-Sports, com banda mínima de 500 Mbps simétricos garantidos (download e upload), não compartilhado com Wi-Fi da organização, público ou outras modalidades.

Latência média inferior a 30 ms para servidores de jogos localizados no Brasil e jitter controlado, assegurando partidas sem travamentos nem atrasos perceptíveis.

Rede segmentada em VLANs separadas para: jogadores, produção/streaming, staff/organização e demais usos (se houver), com QoS (priorização de tráfego) para o tráfego de jogo e de transmissão ao vivo.

Monitoramento em tempo real de uso de banda, latência e perda de pacotes, com painel ou relatórios acessíveis à coordenação do evento, sempre que solicitado.

ESTRUTURA FÍSICA DE REDE (INDEPENDENTE)

Instalação de infraestrutura provisória de rede, incluindo eletrodutos, dutos de piso, passagens aéreas, racks, switches, roteadores, pontos de acesso Wi-Fi e cabeamento, sem uso de canaletas, eletrodutos, racks, pontos de rede ou cabeamento do SESI.

Todos os cabos deverão estar protegidos contra pisoteio e acidentes (rampas de cabo, eletrodutos, fita de sinalização), com sinalização visível para atletas, público e equipe.

Ao final do evento, toda essa infraestrutura deverá ser removida, deixando o ambiente no estado original.

O uso não autorizado de qualquer parte da infraestrutura de rede ou cabeamento do SESI sofrerá penalizações específicas da empresa gestora do espaço físico contratado.

CANAIS DE TRANSMISSÃO E QUALIDADE DE VÍDEO

Suporte para até 4 canais simultâneos de transmissão ao vivo, em Full HD (1080p).

Canais principais (quadras e Cheerleading) com transmissão preferencial em 1080p a 60 fps, com imagem mais fluida para esportes e movimentos rápidos; canais secundários podem operar em 1080p a 30 fps quando necessário.

Bitrate de transmissão entre 6 e 8 Mbps por canal para 1080p60, configurado em taxa de bits constante (Constant Bitrate), compatível com plataformas como YouTube e similares.

1 canal principal com locução esportiva e comentários ao vivo.

Disponibilização de redes Wi-Fi dedicadas e separadas para: equipe de transmissão e comissão organizadora,

com controle de acesso e segurança, sem acesso do público em geral.

FILMAGEM, CÂMERAS E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Equipes de filmagem com câmeras profissionais capazes de gravar em Full HD (1920x1080) a 60 fps, com: sensor mínimo de 1" ou sistema de três sensores (3-chip) de 1/2", zoom óptico mínimo de 15x para cobrir toda a quadra a partir da arquibancada e bom desempenho em ambiente indoor.

Para cada quadra, arena ou palco: uma câmera em plano aberto, posicionada em ponto elevado e central, cobrindo toda a quadra ou palco; e uma câmera em plano fechado, em nível de quadra, focada em atletas, detalhes técnicos, expressões e replays, evitando cruzar o eixo de jogo para não confundir o sentido do ataque.

Câmeras equipadas com tripés, microfones direcionais e kits de transmissão (encoders ou boxes de streaming) com saída de vídeo limpa (HDMI/SDI sem menus na imagem).

Sistema de produção com capacidade de inserir a identidade visual do evento, incluindo: logos da UDESC e patrocinadores, placar, relógio de jogo, nomes de equipes e informações institucionais.

LOCUÇÃO E NARRAÇÃO

Inclusão de locução esportiva ao vivo no canal principal, com comentários técnicos, explicando regras e contextualizando para o público leigo.

Locução completa da cerimônia de abertura, apresentando institucionalmente a UDESC e os protocolos oficiais.

Locução específica para E-Sports (LoL, CS2), com presença no local, explicando jogadas e o andamento das partidas.datavideo+1

Profissionais com experiência comprovada em eventos esportivos e transmissões ao vivo.

EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

Operadores de câmera em número compatível com a quantidade de câmeras ativas.

Técnico(s) de streaming/encoder, responsável(is) pelo software/mesa de corte e envio do sinal.

Diretor técnico de transmissão, coordenando câmeras, replays, gráficos e entradas de áudio.

Locutores esportivos e comentaristas especializados, inclusive para E-Sports.

Toda a equipe com comprovação de participação prévia em transmissões esportivas.

INFRAESTRUTURA FÍSICA, ENERGIA E PROTEÇÃO

Instalação de cabines técnicas protegidas (quando necessário), para acomodar equipamentos de rede, encoders e operadores.

Uso de racks fechados, no-breaks, estabilizadores, eletrodutos e proteção mecânica para todos os cabos, com sinalização no solo.

Energia elétrica estável e exclusiva para os sistemas de transmissão, separada de cargas de som, iluminação de palco e outros equipamentos pesados sempre que possível.

No-breaks dimensionados para manter toda a cadeia de transmissão (câmeras, encoders, rede) funcionando por tempo mínimo de 1 hora em caso de queda de energia.

REDUNDÂNCIA E SEGURANÇA OPERACIONAL

Redundância de conectividade, incluindo: link principal dedicado, backup via Starlink (LEO) com banda mínima de 50 Mbps simétricos e contingência adicional via 4G/5G corporativo de alta prioridade.

Redundância de transmissão, com encoder de backup para o canal principal e gravação local de todas as transmissões em mídia apropriada

SERVIÇOS INCLUSOS

Transporte, montagem, configuração e testes completos de rede e transmissão pelo menos 24 horas antes do início do evento, incluindo transmissão contínua de, no mínimo, 30 minutos em todos os canais, com registro de velocidade, bitrate, latência e estabilidade do link, bem como teste da ativação automática dos backups (Starlink e 4G/5G).

Operação e monitoramento em tempo real durante todo o período de transmissões.

Suporte técnico presencial durante todo o evento.

Desmontagem e retirada completa da infraestrutura após o encerramento, devolvendo o local nas mesmas condições em que foi recebido.

2.15. SISTEMA DE FILMAGEM ESPECÍFICO PARA TRANSMISSÃO DA MODALIDADE CHEERLEADING

Fornecer, instalar, operar e dar suporte técnico a sistema completo de filmagem e transmissão ao vivo exclusivamente da modalidade Cheerleading, incluindo captação de imagem, captação de áudio ambiente, inserção de identidade visual e operação técnica durante todo o período da competição.

A estrutura deverá ser temporária, montada e desmontada pela empresa contratada, não podendo depender de equipamentos de filmagem já existentes no local, devendo o ambiente ser devolvido nas mesmas condições em que foi recebido.

A transmissão ocorrerá no período noturno, com duração máxima estimada de até 3 (três) horas.

CANAIS DE TRANSMISSÃO E QUALIDADE DE VÍDEO

Transmissão ao vivo em Full HD (1920x1080).

Preferencialmente em 1080p a 60 fps, garantindo maior fluidez para acrobacias, saltos e movimentos rápidos característicos da modalidade.

Bitrate entre 6 e 8 Mbps, configurado em taxa constante (CBR), compatível com plataformas como YouTube ou similares.

Disponibilização de link público da transmissão à coordenação do evento.

FILMAGEM, CÂMERAS E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Disponibilização mínima de duas câmeras profissionais Full HD, com:

- Sensor mínimo de 1" ou equivalente;
- Zoom óptico mínimo de 15x;
- Excelente desempenho em ambiente indoor/noturno;
- Saída limpa de vídeo (HDMI/SDI sem sobreposição de menus).

Configuração obrigatória:

- 01 câmera em plano aberto, posicionada em ponto elevado e central, cobrindo integralmente a área de apresentação;
- 01 câmera em plano fechado, para captar expressões, detalhes técnicos, acrobacias e momentos de destaque.
- Inserção de identidade visual do evento
- Sistema de replay instantâneo para lances ou momentos de destaque.

CAPTAÇÃO DE ÁUDIO

Captação do áudio ambiente da apresentação (música e reação do público).

Microfones direcionais ou captação direta da mesa de som do evento, quando autorizado

Ajuste técnico para evitar distorções ou saturação de áudio

EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

- Operadores de câmera compatíveis com a quantidade de câmeras ativas.
- Técnico de corte/streaming responsável pelo envio do sinal.
- Diretor técnico ou responsável operacional durante a transmissão.
- Comprovação de experiência prévia em transmissões esportivas ou eventos similares.

INFRAESTRUTURA, ENERGIA E PROTEÇÃO

Instalação de estrutura técnica organizada e protegida, com:

- Tripés profissionais;
- Cabos organizados e protegidos contra pisoteio;

Energia elétrica estável para operação da transmissão.

Ao final do evento, toda a estrutura deverá ser desmontada e retirada.

2.16. RÁDIO PARQUE

- Até 8 caixas de tripé tipo fly amplificadas;
- Até 8 adaptadores para fixação das caixas no chão ou aéreas (tripés, postes, colunas etc.)
- Sistema de transmissão com fio ou wireless para 6 pontos com capacidade de cobrir uma área de até 5 mil metros quadrados;
- Monitores de boa qualidade (SM 400, SM 222 ou EV); 1.4.5.03 amplificador de 1000 watts para os monitores;
- 01 mesa de som digital com no mínimo 12 canais para o sistema (YAMAHA ou similar);
- 01 computador para reprodução de audio;
- Rack de processadores para monitor com:
 - a) 04 equalizadores gráficos estéreos 1/3 oitava (KLARK, BSS, ASHLY);
 - b) 02 CD players;
 - c) 02 CDJ com entrada USB (PIONNER ou similar);
 - d) 01 MIXER de três canais para DJ com entrada USB;
 - e) 10 cabos tipo XLR com 10m cada;
 - f) 02 direct box;
 - g) 04 microfones Shure modelo Beta 58 ou SM 58 com fio para vozes;
 - g) 04 pedestais RMV para microfone;
 - h) Fiação e acessórios em geral necessários para as ligações.
 - i) Um técnico responsável por toda a montagem, desmontagem e operacionalização.

2.17. PHOTOPOINT

Fornecimento, montagem e desmontagem de Photopoint institucional temático para o JIUDESC 2026, destinado ao registro fotográfico oficial do evento.

O Photopoint deverá possuir as seguintes características técnicas e cenográficas mínimas:

- Estrutura autoportante, em metal e/ou MDF/ACM, com estabilidade adequada para ambientes internos ou cobertos;
- Dimensões mínimas aproximadas de 3,00 m (largura) × 2,50 m (altura), permitindo fotografias individuais e em grupo;
- Pannel de fundo com aplicação de identidade visual do JIUDESC 2026, contendo nome do evento, ano e local, com impressão em alta resolução;
- Elementos cenográficos tridimensionais, com temática esportiva universitária (ex.: silhuetas esportivas, grafismos de movimento, formas geométricas), integrados ao pannel;
- Logotipos institucionais da UDESC e parceiros aplicados conforme manual de identidade visual;
- Iluminação cênica embutida ou direcionada, com tecnologia LED, garantindo boa luminosidade para fotografias;

- Acabamento profissional, com bordas protegidas, superfícies uniformes e sem reflexos excessivos;
- Estrutura projetada para uso contínuo durante todo o evento, com manutenção corretiva quando necessário.

2.18. TECIDO PARA WIND BANNER (APENAS TECIDO)

16 unidades de Tecido de Wind banners medindo 213X75CM, com impressão colorida podendo ocupar as dimensões solicitadas com letras e(ou) logomarcas e terá impressão dupla face em tecido. O material não será devolvido.

2.19. PUFFS QUADRADOS

15 Puffs com estrutura de madeira maciça e chapadura com espuma e revestimento em corino na cor azul escuro, com os 4 pés de plástico. Nas medidas 45,5 cm x 41 cm x 41cm.

2.20. PUFFS PÊRA

20 Puff formato pêra cheio revestido em tecido sintético medindo 1mx0,80mx0,80m nas cor amarela

MATERIAL HUMANO

A locomoção e a alimentação dos profissionais contratados serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, não cabendo qualquer ônus adicional à contratante.

A empresa deverá apresentar a documentação comprobatória de experiência profissional e formação, bem como os currículos (quando descrito nos itens 2.93 a 2.101) após o recebimento da Ordem de Serviço, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos em relação à data de realização do evento para o qual foi contratada.

2.21. PROFISSIONAL DE LIMPEZA

06 (seis) profissionais especializados por dia de evento para execução de serviços de limpeza, conservação e apoio operacional durante a realização do evento, garantindo a adequada higienização dos espaços antes, durante e após as atividades. A contratada deverá fornecer, em perfeitas condições de uso, os seguintes EPIs obrigatórios, que deverão ser utilizados sempre que as atividades exigirem:

- Luvas de proteção (PVC ou nitrílica, conforme a tarefa);
- Máscara descartável ou semifacial (quando houver manipulação de produtos químicos ou poeira);
- Óculos de proteção, se necessário;
- Avental impermeável para serviços que envolvam líquidos ou produtos de limpeza;
- Calçado fechado e antiderrapante;
- Uniforme padronizado e identificado, previamente aprovado pela Coordenadoria de Eventos.

Jornada de até 6 (seis) horas consecutivas, ajustada conforme a programação do evento;

Comparecimento com antecedência mínima de 30 minutos para alinhamento de tarefas e verificação dos ambientes (não sendo esse período computado como tempo de trabalho para fins de contagem da jornada de 6 (seis) horas);

Permanência no local durante toda a realização do evento, garantindo a pronta atuação em caso de necessidade;

Após o término do evento, realizar a limpeza final e organização do espaço, deixando-o em condições adequadas de uso.

2.22. CARREGADORES

3 (três) profissionais por dia de evento para execução de serviços de carregamento, montagem, desmontagem e apoio operacional nas áreas de som, luz, palco, cenografia, infraestrutura e demandas gerais da equipe da UDESC.

- Auxiliar na carga e descarga de caminhões e veículos de transporte;
- Apoiar na montagem e desmontagem de estruturas de som, iluminação, palco e cenografia;
- Executar o transporte manual de equipamentos, mobiliário e materiais do evento;
- Apoiar a equipe de produção em demandas operacionais (como organização de espaços, movimentação de

equipamentos e suporte logístico);

- Atuar durante o período definido, sob coordenação da produção do evento.
- Execução de todas as atividades de apoio previstas, garantindo segurança, agilidade e conservação dos equipamentos;
- Experiência prévia em apoio técnico de eventos será considerada diferencial;
- Boa condição física para atividades de carga e descarga;
- Disponibilidade para atuar nos horários estabelecidos pela produção;
- Compromisso com normas de segurança do trabalho.

A contratada deverá disponibilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) e identificação dos profissionais (uso de uniforme da empresa). Jornada de até 6 (seis) horas consecutivas, ajustada conforme a programação do evento; Permanência no local durante toda a carga horária contratada, garantindo a pronta atuação em caso de necessidade.

2.23. ELETRICISTA

1 (um) profissional eletricista para atuação antes e durante o evento, prestando suporte técnico à montagem, manutenção preventiva, operação e desmontagem de estruturas elétricas temporárias (tendas, arquibancadas, palcos, torres de iluminação, sonorização, painéis, entre outros), bem como dos locais de alojamento dos participantes.

Atuação pelo período de até 48 horas totais, conforme cronograma do evento.

Requisitos do profissional

- Formação: Curso técnico em Eletrotécnica, Eletroeletrônica ou área correlata, com registro ativo no CREA;

Qualificações mínimas:

- Conhecimentos comprovados em instalações elétricas provisórias e eventos temporários, conforme NBR 5410 e normas de segurança aplicáveis;
- Capacidade de atuação sob orientação técnica, em conjunto com equipes de som, iluminação e estruturas metálicas;
- Domínio das normas de Segurança do Trabalho em Eletricidade (NR-10) e Serviços em Altura (NR-35), quando aplicável;
- Experiência: Comprovação de atuação como eletricista em eventos, feiras, arenas, centros esportivos, palcos ou estruturas temporárias.

Atribuições e responsabilidades

- Realizar vistoria prévia da rede elétrica do local do evento e das ligações de energia das estruturas montadas;
- Instalar, inspecionar e testar cabos, quadros, tomadas e pontos de energia, garantindo conformidade com o projeto e segurança operacional;
- Manter vigilância constante durante o evento para prevenção de falhas, curtos e sobrecargas;
- Executar reparos imediatos em caso de anomalias, priorizando a continuidade das atividades e a segurança dos participantes;
- Garantir que toda instalação temporária esteja aterrada e protegida por dispositivos DR e disjuntores adequados;
- Utilizar EPI completo, fornecido pela contratada (luvas isolantes, capacete, botas, óculos e demais itens previstos nas normas de segurança);
- Permanecer identificado com uniforme e crachá da empresa contratada;

2.24. MÍDIAS SOCIAIS

2 (dois) profissionais especializadas em mídias sociais para cobertura e divulgação do evento esportivo (6 horas por dia).

Especificações mínimas:

- Experiência comprovada em cobertura de eventos esportivos ou institucionais;
- Responsável por planejar, produzir e publicar conteúdos em tempo real nas redes sociais oficiais do evento/instituição;
- Criação de posts, stories, reels e transmissões rápidas, em alinhamento com a identidade visual do evento;
- Captação de fotos e vídeos para atualização instantânea e produção de registros para pós-evento;
- Interação com o público digital, respondendo mensagens e promovendo engajamento;
- Disponibilidade para atuar durante todos os dias do evento, em tempo integral, com alinhamento junto à coordenação de comunicação.

2.25. FOTÓGRAFOS PARA EVENTO

4 (quatro) profissionais especializados para prestação de serviços de cobertura fotográfica de todos os dias do evento, em regime de hora, conforme especificações mínimas abaixo:

Experiência comprovada em fotografia de eventos esportivos.

Apresentação de currículo atualizado e portfólio contendo registros de eventos compatíveis;

Capacidade de atuação com discrição, respeitando o protocolo cerimonial e as normas institucionais durante as atividades.

Requisitos mínimos do equipamento:

O profissional deverá utilizar, no mínimo, os seguintes itens:

- Câmera fotográfica profissional de alta performance, com: Sensor full frame ou APS-C de última geração, mínimo de 24MP; Desempenho adequado para ambientes internos com baixa luminosidade (ISO alto com baixo ruído); Sistema de foco rápido e preciso.
- Lentes profissionais de diferentes distâncias focais, incluindo grande angular, teleobjetiva e lente clara (abertura mínima f/2.8).
- Flash dedicado ou iluminação equivalente, adequado a eventos sociais e institucionais.
- Cartões de memória de alta velocidade e capacidade suficiente para registrar todo o evento sem risco de perda de dados.
- Equipamento de backup (corpo reserva ou sistema que garanta a continuidade da cobertura em caso de falha).

Condições de execução:

A cobertura fotográfica será realizada por 04 (quatro) fotógrafos para o evento, incluindo pequenos deslocamentos dentro do local do evento;

A jornada poderá ocorrer entre 08:00 e 21:00, conforme demanda do evento, com direito a 01 (uma) hora de intervalo quando o trabalho exceder 4 horas contínuas. O intervalo não será contado como hora trabalhada, devendo o fotógrafo realizar as 6 horas de cobertura.

As imagens deverão ser entregues em até 72 horas úteis após o evento, em formato digital (.JPG ou .PNG), em alta resolução (mínimo 300 dpi), através de mídia física ou repositório online definido pela contratante;

As fotografias deverão ser previamente tratadas (correção básica de luz, contraste, enquadramento e nitidez).

Todo o material produzido será de propriedade da UDESC, que poderá utilizá-lo institucionalmente sem restrição de tempo ou local.

2.26. MESTRE DE CERIMÔNIA

01 (um) profissional para apresentação da cerimônia de abertura, premiações e encerramento do JIUDESC (Jornada de até 6 horas por dia). A contratada deverá apresentar currículo do profissional indicado para atuação como mestre de cerimônias após a emissão da ordem de serviço e com no mínimo 5 dias antes do evento, devendo atender aos seguintes requisitos mínimos: experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano na

função, boa voz, dicção clara e leitura fluente.

O profissional deverá familiarizar-se previamente com o roteiro do evento, conferindo o “script” junto ao cerimonialista responsável, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do início da cerimônia.

É indispensável o cuidado com a apresentação pessoal, incluindo roupas adequadas (traje social), asseio corporal, cabelos bem cuidados e postura compatível com a função, devendo restringir-se à condução e apresentação da sequência do evento, conforme orientação da contratante.

LOCAÇÃO DE ITENS ESPORTIVOS

2.27. TELÃO PARA E-SPORTS – 4,00m x 2,55m (180")

Locação de telão em LED ou projeção de alta definição, com dimensões mínimas de 4,00 metros de largura por 2,55 metros de altura, equivalente a aproximadamente 180 (cento e oitenta) polegadas, destinado à exibição das partidas da modalidade E-SPORTS, informações do jogo, placares, cronogramas e conteúdos institucionais do evento.

O telão deverá possuir qualidade de imagem compatível com ambientes internos, com alta nitidez, brilho e contraste adequados para visualização contínua pelo público e atletas, sem atrasos perceptíveis ou interferências durante as partidas.

A locação deverá incluir estrutura de sustentação adequada, compatível com o local de instalação, sistema de processamento de vídeo, cabos e conexões necessárias, bem como transporte, montagem, testes prévios, operação quando necessário e desmontagem ao final do evento, garantindo plena funcionalidade durante todo o período de utilização.

2.28. ALUGUEL DE PLAYSTATION COM JOGO EA SPORTS FC 2026

Locação de console PlayStation 5 (PS5), destinado à realização de atividades e competições da modalidade E-SPORTS, com jogo EA SPORTS FC 2026 obrigatoriamente incluído, em versão original e licenciada.

O serviço deverá contemplar console PlayStation 5 em perfeito estado de funcionamento, com o jogo previamente instalado, atualizado e plenamente operacional, incluindo todos os acessórios necessários, tais como controles originais, cabos de energia e conexão, garantindo compatibilidade com o sistema de exibição do evento.

A locação deverá incluir transporte, instalação, testes prévios, desmontagem, assegurando a continuidade das atividades sem interrupções ao longo do evento.

2.29. TV 4K 60" – PARA PLAYSTATION

Locação de televisor 4K com tamanho mínimo de 60 (sessenta) polegadas, destinado à utilização com console PlayStation nas atividades e competições da modalidade E-SPORTS durante o evento.

A TV deverá possuir resolução Ultra HD (4K – 3840 x 2160). A locação deverá incluir suporte ou base adequada, cabos necessários para conexão (HDMI de alta velocidade) e energia, bem como transporte, montagem, testes prévios, operação quando necessária e desmontagem ao final do evento, assegurando plena funcionalidade durante todo o período de utilização.

2.30. TABLADO OFICIAL PARA CHEERLEADING

Locação de tablado oficial para a prática de Cheerleading desenvolvido para competições e apresentações da modalidade, providenciando superfície nivelada, amortecimento adequado e segurança aos praticantes durante saltos, acrobacias e coreografias. O tablado deverá ser do tipo “cheer floor” (spring floor), contendo 9 esteiras de 1,90mx12,6m de espuma de polietileno reticulada fatiado 40mm D35 carpe duplo de 5mm de espessura e 8 velcros de 12,6mx10cm; sendo espuma e velcro na cor cinza e carpe na cor preta.

A locação deverá incluir transporte, montagem, testes prévios, manutenção durante o uso e montagem e desmontagem em todos os dias do evento.

2.31. CADEIRAS GAMER – 12 UNIDADES

Locação de 12 (doze) cadeiras gamer, destinadas ao uso dos atletas da modalidade E-SPORTS durante as competições do evento.

As cadeiras deverão ser ergonômicas, com regulagem de altura, encosto reclinável e apoio para braços, proporcionando conforto e postura adequada durante longos períodos de utilização. A locação deverá incluir transporte, montagem quando necessário e retirada ao final do evento, garantindo condições adequadas de uso durante todo o período de competição.

2.32. LOCAÇÃO DE CONJUNTOS DE XADREZ COM RELÓGIO – 12 UNIDADES

Locação de 12 (doze) conjuntos completos de xadrez, destinados à realização de partidas da modalidade durante o evento, cada conjunto composto por tabuleiro oficial, peças completas e relógio de xadrez em pleno funcionamento.

Os conjuntos deverão possuir dimensões e padrão compatíveis com uso competitivo, garantindo boa visualização, manuseio adequado das peças e controle preciso do tempo de jogo. A locação deverá incluir transporte, disponibilização, recolhimento ao final do evento e substituição imediata em caso de defeito, assegurando a continuidade das partidas

2.33. LOCAÇÃO DE PLACARES ELETRÔNICOS ESPORTIVOS DE MESA (5 unidades)

Locação de placares eletrônicos esportivos, destinados à marcação oficial de tempo, pontuação, faltas e demais informações regulamentares das modalidades Basquetebol, Handebol e Futsal, durante a realização do evento.

a) PLACAR ELETRÔNICO PARA BASQUETEBOL

Locação de sistema completo de placares eletrônicos para a modalidade Basquetebol, composto por:

- 01 (um) placar eletrônico principal, destinado à exibição de pontuação das equipes, tempo de jogo, período/tempo regulamentar e número de faltas coletivas por equipe;
- 02 (duas) unidades de relógio de arremesso (24 segundos), posicionadas atrás de cada cesta, para controle do tempo máximo de posse de bola por equipe, conforme regras oficiais da modalidade.

O sistema deverá permitir operação integrada, com visibilidade adequada para atletas, arbitragem e público.

b) PLACAR ELETRÔNICO PARA HANDEBOL

Locação de placar eletrônico específico para Handebol, com exibição mínima de:

- Tempo de jogo;
- Pontuação das equipes;
- Período/tempo regulamentar.

c) PLACAR ELETRÔNICO PARA FUTSAL

Locação de placar eletrônico específico para Futsal, com exibição mínima de:

- Tempo de jogo;
- Pontuação das equipes;
- Número de faltas acumuladas por equipe;
- Período/tempo regulamentar.

O sistema deverá atender às exigências técnicas da modalidade e permitir operação adequada durante toda a realização das partidas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Estrutura metálica, resistente e adequada para uso esportivo;
- Dimensões mínimas dos dígitos: 5 cm de altura para todos os campos eletrônicos (pontuação, tempo e faltas), garantindo boa legibilidade;
- Dimensões mínimas do painel principal: 58 cm (largura) × 32 cm (altura) × 5 cm (profundidade);
- Sistema de marcação e controle do placar por meio de botoeira sem fíg, permitindo operação prática pela arbitragem/ mesa;

- Sirene sonora integrada para sinalização automática do término do tempo de jogo;
- Cronômetro com contagem progressiva e regressiva;
- Possibilidade de programação de, no mínimo, 2 (dois) timers de tempo distintos;
- Funções operacionais mínimas: pausar, reiniciar, zerar e acionamento automático da sirene ao final do tempo programado;
- Display de alto brilho, com tecnologia eletrônica de boa visibilidade em ambientes internos;

LOTE 3 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E OPERAÇÃO COMPLETA DE EVENTO ESPORTIVO DO TIPO CORRIDA DE RUA

EVENTO: CORRIDA DE RUA VIVA UDESC

LOCAL: CAMPUS I DA UDESC E VIAS ADJACENTES – FLORIANÓPOLIS/SC

PERÍODO: 17 DE MAIO DE 2026

Contratação de empresa especializada para a organização, execução e operação completa de evento esportivo do tipo Corrida de Rua, compreendendo provas de 6 km e 12 km, bem como caminhada/corrída participativa de 3 km, a ser realizada no município de Florianópolis/SC, nas proximidades do Campus I da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O evento, denominado “Corrida de Rua Viva UDESC” tem o objetivo de comemorar os 61 anos UDESC e está previsto para ocorrer no dia 17 de maio de 2026, contando com a participação de até 1.000 (mil) atletas.

A empresa contratada será integralmente responsável pela organização e execução do evento, devendo garantir toda a infraestrutura, logística, segurança, apoio técnico e operacional necessários à sua realização, incluindo, no mínimo, o fornecimento de materiais, premiações, kits aos participantes, serviços de cronometragem, sinalização do percurso, apoio médico, controle de trânsito e demais serviços indispensáveis ao adequado atendimento dos participantes e ao cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis.

A empresa contratada será integralmente responsável pela obtenção, tramitação, pagamento de taxas (quando aplicável) de todas as licenças, alvarás, autorizações e documentos técnicos exigidos para a realização da Corrida de Rua Viva UDESC, junto aos órgãos competentes nas esferas municipal, estadual e federal, quando necessário, conforme a legislação vigente.

Deverão ser providenciados, no mínimo, quando aplicável ao evento e ao percurso definido:

- Alvará ou Autorização para Realização de Evento Temporário, emitido pela Prefeitura Municipal de Florianópolis;
- Autorizações para uso de vias públicas, incluindo bloqueios, interdições parciais ou totais, desvios e controle de tráfego, junto aos órgãos municipais de trânsito competentes (ex.: Guarda Municipal, Secretaria de Mobilidade Urbana ou órgão equivalente);
- Anuência e apoio operacional da Polícia Militar de Santa Catarina, quando exigido para eventos em vias públicas;
- Autorização e/ou ciência do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, incluindo aprovação das medidas de segurança, atendimento pré-hospitalar e plano de emergência, quando aplicável;
- Licenças ou autorizações ambientais eventualmente exigidas em razão do uso de áreas públicas, parques, orlas, praças ou espaços de interesse ambiental;
- Autorizações para uso de espaços públicos ou institucionais envolvidos no percurso, áreas de largada, chegada, concentração e apoio;
- Demais licenças, autorizações e documentos técnicos que venham a ser exigidos pelos órgãos fiscalizadores, em função das características do evento, do público estimado e do trajeto definido.

A não obtenção ou apresentação das licenças e autorizações necessárias, por responsabilidade da contratada, não poderá ser utilizada como justificativa para o não cumprimento do objeto contratual, nem ensejará ônus adicional à

UDESC.

SERVIÇOS DIGITAIS E ADMINISTRATIVOS

- Desenvolvimento e manutenção do site do evento com sistema de inscrição online para cadastro dos atletas, incluindo dados pessoais, divulgação de resultados e fotos do evento.
- Fornecimento de chip eletrônico para cronometragem, com impressão do número de peito (1000 unidades) em material resistente a água e suor, impermeável, tamanho 15cm x 21cm.
- Sistema de cronometragem eletrônica com sistema de leitura através de antenas aéreas e antenas de chão e relógio digital para divulgação dos tempos.
- Gestão e pagamento de taxas junto à Prefeitura e à Federação Catarinense de Atletismo (FCA-Permit).
- Seguro de vida para todos os participantes, com cobertura mínima de:
 - Morte acidental: R\$ 30.000,00
 - Invalidez permanente por acidente: R\$ 30.000,00
 - Despesas médicas e hospitalares: R\$ 3.000,00
- Organização e operação da retirada de kits dos atletas, a ser realizada no hall de entrada do Campus I da UDESC, em 02 (dois) dias na semana que antecede o evento, conforme cronograma definido pela contratante, com disponibilização de equipe composta por, no mínimo, 02 (dois) profissionais por dia de atendimento, devidamente identificados e capacitados para o atendimento ao público.

INFRAESTRUTURA DO EVENTO

MONTAGEM E OPERAÇÃO DO PERCURSO

- Montagem, sinalização e operação completa do percurso da corrida, com equipe especializada e veículos de apoio;
- Posicionamento e recolhimento de cones, grades, faixas e demais elementos de orientação e segurança ao longo do trajeto;
- Apoio logístico durante todo o período de realização do evento.

ESTRUTURAS FÍSICAS DO EVENTO

- Pórtico de largada e chegada

Fornecimento, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica modular. A estrutura deverá ser confeccionada em treliça metálica (alumínio ou aço carbono), com estabilidade adequada para uso externo, incluindo bases de sustentação e sistema de fixação/contrapeso, garantindo segurança contra ventos e intempéries.

O pórtico deverá possuir lona de cobertura na parte superior (testeira) e lonas laterais verticais, confeccionadas em lona vinílica resistente (mínimo 440 g/m²), com impressão digital em alta resolução, acabamento em bainha e ilhós, devidamente tensionadas e fixadas à estrutura.

A estrutura deverá permitir vão livre central para circulação de pessoas, funcionando como portal de entrada do evento.

Dimensões mínimas:

- Largura: 6,00 m
- Altura: 4,00 m
- Profundidade: 1,00 m
- Altura livre de passagem: mínimo 2,80 m

O serviço deverá contemplar:

- transporte
- montagem e desmontagem
- instalação das lonas
- sistema de fixação e segurança
- equipe técnica responsável pela instalação

A arte gráfica das lonas será fornecida pela contratante.

Fixação segura e compatível com uso em vias públicas.

· Palco e pódio de premiação

Palco de premiação para cerimônias oficiais, em estrutura modular, com piso rígido, nivelado e antiderrapante, fechamento frontal e lateral da altura do palco para acabamento estético, rampa de acesso com superfície antiderrapante e estabilidade adequada, apto a receber pódio cenográfico e elementos de identidade visual do evento.

Pódio composto por módulos com alturas diferenciadas, representando as colocações, com fachada personalizada conforme arte oficial fornecida pela contratante. Estrutura leve, estável e com acabamento adequado.

· Painel de LED

Painel de LED para uso externo, com dimensão mínima de 4,00 m × 2,00 m, incluindo estrutura de sustentação, cabos, operação e desmontagem;

Utilização para divulgação de tempos, programação, identidade visual e comunicação institucional.

- Grades metálicas de 2,00 m para cercamento da arena e controle de público: mínimo 80 (oitenta) unidades;
- Cones de sinalização com altura mínima de 75 cm para demarcação do percurso: 1.500 (mil e quinhentas) unidades;
- Tendões em estrutura box truss, piramidal ou tipo “chapéu de bruxa”, com dimensões mínimas de 5,00 m × 5,00 m, em 5 (cinco) unidades, com: Altura mínima de 7,00 m; Cobertura em lona impermeável, antichama e antimofo; Fixação adequada ao solo e resistência às condições climáticas;
- Tenda adicional 10,00 m × 10,00 m, destinada à área central de apoio, concentração de atletas ou serviços operacionais;
- Backdrop comemorativo em estrutura de GRID (box truss), com dimensões mínimas de 5,00 m × 3,00 m;
- Lonas impressas para: Backdrop (5,00 m × 3,00 m) e fundo de palco (7,00 m × 2,10 m); Conforme identidade visual fornecida pela contratante;
- Mesas: 10 (dez) unidades;
- Cadeiras plásticas brancas: 20 (vinte) unidades, destinadas à organização e apoio técnico.
- Postos de hidratação ao longo do percurso: 2 (duas) unidades, devidamente sinalizados e abastecidos;
- Lixeiras distribuídas em pontos estratégicos da arena e percurso: 20 (vinte) unidades, contribuindo para a limpeza e organização do evento;
- Banheiros químicos, distribuídos na área do evento: 5 (cinco) femininos; 5 (cinco) masculinos e 2 (dois) adaptados para Pessoas com Deficiência – PCD.

SUPORTE E LOGÍSTICA

- Equipe de apoio (staffs): disponibilização de 50 (cinquenta) profissionais para organização, orientação de atletas e público, controle de fluxo, apoio no percurso, área de largada/chegada, hidratação, entrega de medalhas e demais atividades operacionais do evento;
- Segurança do evento: contratação de 04 (quatro) profissionais de segurança, com experiência comprovada em

eventos esportivos, responsáveis pela segurança patrimonial, controle de acesso às áreas restritas, apoio à organização e prevenção de incidentes durante toda a realização do evento;

- Serviço de locução e sistema de sonorização: fornecimento de sistema de som compatível com eventos de médio porte, incluindo caixas acústicas, mesa de som, microfones e operador técnico, bem como serviço de locução para condução das atividades, avisos operacionais, chamadas oficiais, largada, chegada e premiação;
- Profissional de Educação Física: contratação de 01 (um) profissional de Educação Física, com registro ativo no CREF, responsável pela condução de atividades de aquecimento, alongamento e animação dos participantes antes da largada e durante o evento, promovendo integração, orientação básica aos atletas e incentivo à participação segura;
- Cobertura fotográfica: contratação de 04 (quatro) fotógrafos esportivos especializados em corridas de rua, com equipamentos profissionais, responsáveis pelo registro da largada, percurso, chegada, premiação e momentos institucionais, com entrega das imagens em formato digital, em alta resolução;
- Atendimento médico emergencial: disponibilização de 02 (duas) ambulâncias de suporte avançado, devidamente equipadas e com equipe completa (médico, enfermeiro e condutor), posicionadas estrategicamente ao longo do evento, conforme exigências do Corpo de Bombeiros, órgãos de saúde e plano de emergência aprovado.

KIT PARTICIPAÇÃO

Cada kit deverá conter, obrigatoriamente:

a) CAMISETA DE CORRIDA (ADULTO)

Material: 100% poliamida tipo Dry-Fit, leve, respirável e de secagem rápida;

Modelagem: unissex ou adulta, adequada à prática esportiva;

Cores: tecido base em 01 (uma) cor;

Estampa: 02 (duas) cores no peito e 01 (uma) cor nas costas;

Tamanhos: PP, P, M, G, GG e XG, com distribuição a ser definida pela contratante;

Acabamento: costuras reforçadas, gola confortável e impressão resistente à lavagem.

b) MOCHILA TIPO SACO

Material: Nylon Ripstop ou material de resistência equivalente;

Dimensões mínimas: 37 cm x 27 cm;

Sistema de fechamento: cordões em nylon ajustáveis;

Acabamento adequado para uso esportivo e transporte do kit.

c) TOALHA DE ROSTO

Material: 100% algodão;

Dimensões mínimas: 35 cm x 24 cm;

Acabamento com costura reforçada e boa absorção.

PREMIAÇÃO

a) MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO (1.000 UNIDADES)

Medalhas de participação em metal ou liga metálica, com:

Diâmetro mínimo: 7,0 cm;

Espessura mínima: 4 mm;

Acabamento frontal e posterior com arte comemorativa do evento;

Tirante (fita) personalizado, com identidade visual do evento;

Arte da medalha e do tirante a ser definida e aprovada pela contratante.

b) TROFÉUS DE PREMIAÇÃO

Fornecimento de troféus para as premiações gerais e por categoria, conforme segue:

Premiação geral: 40 (quarenta) unidades, com altura mínima de 20 cm;

Premiação por categoria: 108 (cento e oito) unidades, com altura mínima de 15 cm;

Composição mista em MDF, acrílico e pinos de metal, ou materiais equivalentes;

Acabamento de qualidade, base estável e resistência adequada ao manuseio;

Aplicação do logotipo e identidade visual do evento, conforme layout fornecido pela contratante.

CONDIÇÕES GERAIS DO KIT PARTICIPAÇÃO E PREMIAÇÃO

Todos os itens deverão ser entregues em perfeitas condições, embalados individualmente quando aplicável;

A arte gráfica de camisetas, mochilas, medalhas, tirantes e troféus será fornecida ou aprovada previamente pela contratante;

A contratada será responsável por ajustes e substituições em caso de defeitos, inconformidades ou divergências de especificação, sem ônus adicional para a UDESC.

ALIMENTAÇÃO E HIDRATAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Distribuição de copos de água mineral (200 ml), com embalagem lacrada e validade mínima de 12 meses (1600 unidades).

Frutas disponíveis aos atletas, contendo banana, bergamota e melancia (12 caixas de frutas de 20 litros).

RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA:

ANTES DO EVENTO:

- Realizar o recebimento e a organização das inscrições dos participantes, conforme os dados fornecidos pelo fiscal do contrato;
- Disponibilizar ao fiscal de contrato a lista dos participantes inscritos, organizados por categoria, para consulta pública.

DURANTE O EVENTO:

- **PRESENÇA NO LOCAL:** Estar disponível no local do evento durante todo o dia e nos horários programados para as atividades.
- **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Manter um preposto da contratada, que pode ser o diretor de prova, presente durante todos os dias do evento.
- **DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS:** Disponibilizar os resultados individuais da competição no site oficial, para consulta dos competidores, até às 23 horas do dia da competição.
- **CHEGADA ANTECIPADA:** Estar presente no local das competições com antecedência mínima de 90 minutos antes do horário determinado para o início das atividades.
- **VERIFICAÇÃO DO PERCURSO:** Realizar uma inspeção no percurso antes do início do evento e, se necessário, tomar as providências para corrigir problemas ou reportar ao responsável da contratada, que, se preciso, entrará em contato com o fiscal do contrato.
- **ZELO PELAS INSTALAÇÕES:** Garantir a preservação das instalações, edificações e equipamentos disponibilizados para a realização da competição. Garantir a limpeza das ruas e locais onde será realizado o evento.

- Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022
- Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Descrição do objeto a ser adquirido e justificativa detalhada da aquisição:

- a) Justificativa - justifica-se a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, tenda, exposição e projeção de imagens para atender os eventos esportivos, de extensão, cultura, ensino de graduação e pós-graduação da UDESC, os quais representam a Universidade junto a sociedade. A complexidade da produção demanda fornecimento integrado de sonorização, iluminação, palco, estruturas, tenda, segurança, coordenação executiva, entre outros serviços técnicos, indispensáveis para assegurar a realização segura, acessível e eficiente
- b) Critério definição quantitativos – Os quantitativos foram definidos com base em parâmetros técnicos de eventos similares de grande porte, em consonância com normas de segurança, recomendações de órgãos competentes (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil) e as necessidades específicas do espaço físico previsto.
- c) Beneficiários diretos - os itens demandados neste processo visam trazer visibilidade para a Instituição e para as importantes ações que serão executadas no evento. A comunidade acadêmica da UDESC, além de prestadores de serviços e parceiros institucionais envolvidos no evento
- d) Demanda certa: A realização dos eventos esportivos é demanda institucional definida pela Reitoria e Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade, em consonância com o calendário oficial de eventos da Universidade e Política de Incentivo ao Esporte.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

- Sim
- Não

3.2. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

- Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por lote (participação exclusiva para ME/EPP).
- Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).
- Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).
- Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.

Justificativa:

Aplicação da Lei Complementar nº 123/2006

3.3. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- Vistoria obrigatória
 Vistoria facultativa
 Não será exigida vistoria.

3.4. Será admitida a participação de consórcios?

- Não
 Sim

Justificativa:

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame. Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios nos objetos em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

3.5. Será admitida a participação de cooperativas?

- Não
 Sim

3.6. Será admitida a subcontratação?

- Não
 Sim. Poderá ser admitida a subcontratação de serviços acessórios ou complementares necessários à execução do objeto, desde que mantida sob a responsabilidade e coordenação da empresa contratada. Ressalta-se que as atividades relacionadas à produção, coordenação e gestão geral do evento, consideradas parcela de maior relevância e valor significativo do objeto, deverão ser executadas diretamente pela empresa contratada.

3.7. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

- Não
 Sim

Justificativa:

A opção pelo parcelamento do objeto em 03 (três) lotes distintos foi definida por esta equipe de planejamento após análise técnica e operacional das especificidades de cada evento a ser realizado. Cada lote corresponde integralmente à execução de um evento específico, contemplando todos os serviços necessários para sua plena realização, de modo a assegurar a entrega de uma solução completa, integrada e funcional. Considerando que cada evento possui características próprias, cronograma individualizado, demandas técnicas específicas e dinâmica operacional autônoma, e locais distintos, a contratação por lote

único para cada evento mostra-se a forma mais adequada de garantir eficiência na execução, responsabilidade centralizada e melhor gestão contratual.

O parcelamento em três lotes distintos preserva o Princípio da Competitividade, pois permite que diferentes empresas disputem cada evento conforme sua capacidade operacional e interesse, ampliando a participação no certame. Ao mesmo tempo, evita a fragmentação excessiva do objeto dentro de um mesmo evento, o que poderia gerar riscos à coordenação, aumento de custos indiretos, sobreposição de responsabilidades e prejuízos à qualidade da execução.

Dessa forma, conclui-se que a divisão em 03 (três) lotes, sendo cada lote correspondente a um evento específico com solução completa, representa a forma mais adequada de parcelamento do objeto, atendendo aos Princípios da Economicidade, da Eficiência e da Competitividade, além de assegurar maior segurança técnica e melhor resultado para a Administração.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

Não

Sim

Para os Lotes 1 e 2, a empresa proponente deverá apresentar, juntamente com sua proposta, planilha de valores com a discriminação individualizada dos itens solicitados, conforme modelo anexo ao edital, contendo os respectivos valores.

Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

Não

Sim

4.2. Será exigida prova de conceito?

Não

Sim

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

Não

Sim

4.5. Será exigida garantia de proposta?

Não

Sim

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Cadastro de fornecedor no Estado de Santa Catarina (CCF);

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Outras exigências de qualificação técnica:

Capacitação Operacional: Atestado(s) ou certidão(ões) da empresa proponente por execução de serviços de características semelhantes ao do objeto desta Licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou

privado (diversa da empresa proponente). Para este processo licitatório, a parcela de maior relevância e valor significativo se refere à experiência e capacidade de produção e gestão integrada de eventos de características institucional/corporativo e esportivos. O atestado deve conter informações correspondentes à coordenação, organização e operacionalização dos itens contratados.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Local, horário e endereço de entrega

A prestação dos serviços de cada LOTE será entregue e executada pelo Contratado nos locais definidos em cada lote do termo de referência.

LOTE 1: EVENTO: JOGOS INTERNOS DE PRAIA DA UDESC (JIU PRAIA 2026)

LOCAL: PRAIA DE CANASVIEIRAS E CAMPUS I DA UDESC – FLORIANÓPOLIS/SC

LOTE 2 – JIUDESC

ETAPA 1

LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – FLORIANÓPOLIS/SC

ETAPA 2

LOCAL: COMPLEXO ESPORTIVO DO SESI BERNARDO WOLFGANG WERNER – BLUMENAU/SC

LOTE 3 – EVENTO: CORRIDA DE RUA VIVA UDESC

LOCAL: CAMPUS I DA UDESC E VIAS ADJACENTES – FLORIANÓPOLIS/SC

- a) Os equipamentos, funcionários e todo o material necessário devem estar disponíveis para funcionamento no mínimo 2 horas antes do início diário do mesmo. Os itens do lote 1 deverão ficar disponíveis em todos os dias de evento, conforme solicitação da contratante, sendo pago 1 locação por dia de evento, ou seja, para eventos de 3 dias serão pagos 3 locações, exceto os itens que dispõem o contrário.
- b) A empresa contratada, quando da execução dos serviços, deverá apresentar a **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e documentação de alvará** com o profissional responsável pelas estruturas/serviços antes da prestação dos serviços, quando exigido pela legislação. Isso se aplica a todas as estruturas, inclusive pavilhões. A empresa também será responsável pelo recolhimento de taxas e autorizações junto aos órgãos competentes, quando se tratar de evento que envolva sonorização, segurança e circulação de público nas áreas externas (inclusive dentro dos campi).
- c) As solicitações serão expedidas somente pelo Fiscal de Contrato de cada Centro ou substituto legal, discriminando a modalidade do serviço a ser executado, fornecendo os dados do objeto e a quantidade desejada, por e-mail.
As solicitações só poderão ser atendidas se houver saldo do item na Ordem de Serviço (OS) vigente.
O prazo de prestação dos serviços constantes nas solicitações será de acordo com as datas, horas e locais dos eventos a serem solicitadas nas Ordens de Serviços (OS) com antecedência mínima de 05 (cinco) dias dos eventos.
A Contratada receberá por e-mail a OS, a qual começará a contar o prazo para prestação dos serviços.
- d) As OSs podem ter a entrega parcelada, conforme a necessidade do Centro, mediante solicitação formal do Fiscal do Contrato.
- e) Fornecer, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, todo o instrumental, todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, e tudo o que for necessário para completa realização dos serviços, além de mão-de-obra especializada e Equipamento de Proteção individual – EPI para os trabalhadores.
- f) Executar os serviços obedecendo ao disposto no Contrato, no Edital e seus anexos e as instruções da CONTRATANTE, que deverão ser imediatamente acatadas. No caso de apontamento de falhas, a CONTRATADA deverá adotar prontamente providências necessárias à correção, sem ônus para a CONTRATANTE.
- g) Executar integralmente e de acordo com as normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, seguindo as especificações do fabricante, além de eventuais complementações da CONTRATANTE, conforme documentos integrantes ao Edital/Contrato e rigorosa observância aos demais detalhes e Autorizações de Serviços emanadas e/ou aprovadas pela CONTRATANTE, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja imprescindível para a perfeita execução dos serviços.
- h) Utilizar somente peças, materiais, componentes e acessórios originais, que atendam às recomendações do fabricante do equipamento, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados, recuperados,

como também não podendo utilizar-se de mão-de-obra de terceiros, SEM EXPRESSA E PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATANTE.

- i) A empresa contratada deve incluir ao valor total do contrato todos os custos necessários para a execução dos serviços. Pois não será permitido cobrar custos além do valor do contrato como por exemplo: custos de deslocamento, montagem e desmontagem das estruturas; além de alimentação, transporte, alojamento, trabalho em sábados, domingos, feriados, ou em horários noturnos;
- j) Quaisquer outras taxas correrão por conta da contratada, inclusive as taxas do ECAD (escritório de direitos autorais) e do CREA (conselho Regional de Engenharia), caso existam.

6.2 Prazo de entrega/execução

6.2.1. Todos os serviços e estruturas contratadas deverão estar integralmente montados, testados e prontos para uso até o dia 17 de abril de 2026, data de realização do evento em Florianópolis/SC.

6.2.1.1. O cronograma de montagem, entrega e testes deverá seguir rigorosamente o plano de execução definido pela Coordenação Executiva e pela Coordenadoria de Eventos e Cultura da UDESC, que será disponibilizado à Contratada após a assinatura do contrato, mas que já tem prazos principais definidos neste TR.

6.2.1.2. Qualquer necessidade de prorrogação de prazo deverá ser devidamente justificada pela Contratada, apresentada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para execução e aceita pela Contratante. Em nenhuma hipótese será admitido atraso que comprometa a montagem integral da estrutura até a data do evento.

6.2.2. As solicitações complementares ou ajustes deverão ser expedidos exclusivamente pelo Fiscal do Contrato ou seu substituto legal, discriminando a modalidade do serviço a ser executado, os quantitativos e demais informações, sempre por e-mail.

6.2.3. As solicitações somente poderão ser atendidas se houver saldo do item na Ordem de Serviço (OS) vigente.

6.2.4. As OS poderão prever entregas e etapas de montagem parceladas, desde que em conformidade com o cronograma geral do evento e mediante solicitação formal da Contratante.

6.2.5. A Contratada deverá fornecer, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, todo o instrumental, materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, além de mão de obra especializada e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os trabalhadores.

6.2.6. Os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com o Contrato, o Edital, seus anexos e as instruções da Contratante. Havendo apontamento de falhas, a Contratada deverá adotar prontamente todas as providências corretivas, sem custos adicionais para a Contratante.

6.2.7. Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando as especificações do fabricante dos equipamentos e as orientações complementares da Contratante, incluindo todos os detalhes constantes do plano de execução e das Autorizações de Serviço aprovadas.

6.2.8 A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros.

6.2.9 O aceite dos serviços pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no Art. 18 da Lei Federal 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.3. Bens perecíveis

Não

Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

Não

() Sim

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

() Garantia e/ou assistência técnica

7 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) A empresa Contratada se responsabiliza inteira e isoladamente por cumprir toda e qualquer exigência legal, técnica, ambiental, sanitária, trabalhista e de segurança relativa ao desenvolvimento das atividades objeto deste contrato, ainda que sobreveniente à assinatura do contrato, incluindo, mas não se limitando às normas previstas nas Leis.
- b) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando exigida por norma específica ou pelo presente Termo de Referência, vinculada a profissional legalmente habilitado
- c) Caberá à contratada gerenciar todas as tratativas com o comércio local existente no entorno do espaço destinado ao evento, bem como intermediar e organizar eventuais demandas relacionadas a comércio ambulante, feiras ou atividades comerciais que ocorram no local, de forma a assegurar a integridade da montagem, a segurança do público e o bom andamento da programação.
- d) Caberá à contratada garantir todas as autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, bem como viabilizar documentos necessários à obtenção destas autorizações
- e) Na emissão das Notas Fiscais e DANFES só poderão ser agrupados na mesma nota os itens que possuem o mesmo detalhamento orçamentário (mesmo empenho), constante na planilha de especificações.
- f) Na emissão das Notas Fiscais e DANFES deverá ser informado o número do empenho
- g) Será de exclusiva responsabilidade da Contratada tudo quanto concorrerem à perfeita execução do Contrato tais como: frete e entrega nos locais especificados neste memorial, fornecimento de materiais e acessórios, transportes de materiais, fornecimento de mão-de-obra especializada para entrega dos materiais, recolhimento de impostos e contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e demais itens pertinentes, direta e indiretamente necessários à perfeita execução contratual
- h) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- i) ao fornecimento do serviço, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- j) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência na prestação do serviço objeto do edital;
- k) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do serviço;
- l) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- m) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- n) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- o) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

- p) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do serviço contratado;
- q) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- r) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).
- s) Dispor e manter veículos e sistemas de comunicação eficiente, de forma a garantir o cumprimento dos prazos de atendimento
- t) Zelar pela utilização por parte de seus funcionários de equipamentos de segurança pessoal, que devem ser adquiridos às expensas da Contratada. A resistência a não utilização destes poderá ensejar rescisão contratual.
- u) Cumprir rigorosamente as normas vigentes relativas ao objeto, especialmente Lei Federal 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), as Normas de Medicina e Segurança do Trabalho e demais normas e regulamentos pertinentes ao objeto desta licitação.
- v) Entregar documentação comprobatória da Contratação e habilitação do Contratado e/ou do profissional responsável indicado pela empresa, sempre que solicitado pela Contratante, no decorrer da vigência da OS.

7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos serviços entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o serviço entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.
- i) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas deste Memorial.
- j) Exercer a fiscalização dos serviços por servidor(es) especialmente designados(s), na forma prevista na Lei.
- k) Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- l) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- m) Examinar as Carteiras Profissionais dos empregados em serviço, para comprovar o registro de função profissional;
- n) Fiscalizar, durante a vigência deste Contrato, devendo a CONTRATADA fornecer informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- o) Acessar todos os documentos que digam respeito ao objeto deste instrumento, ficando a CONTRATADA obrigada a permitir tal acesso à auditoria interna da CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ela indicada.

8 DO CONTRATO

8.1 INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Somente por assinatura de contrato
- Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
- Autorização de Fornecimento/Contrato/Ordem de Serviço
- Outro. _____

8.2 VIGÊNCIA

- O prazo de vigência da contratação (ordem de serviço) é de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão.
- O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é de 12 (DOZE) meses da data de sua publicação.
- O prazo de vigência da contratação é de (12 meses ou o máximo de 5 anos) contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- O fornecimento de bens/prestação dos serviços é enquadrado como continuado tendo em vista que há prejuízos se houver a não continuidade dos mesmos para as atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

8.3 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Paulo Cezar Cassol
E-mail: proex.reitoria@udesc.br

Fiscal:

Nome: Isadora da Silveira
E-mail: ceven.reitoria@udesc.br

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

- Prazo de recebimento definitivo do serviço: 05 (cinco) dias corridos.
- Prazo de liquidação do documento fiscal: _____
- Prazo de pagamento: em até 30 dias conforme edital.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
UDESC / 45022	12758	339039	1.500.100.000

11 DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de **R\$ 1.739.284,97** (Um milhão, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

12 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A UDESC realizará as retenções de Imposto de Renda (IR) conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 129, de 10 de maio de 2023.

13 INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Isadora da Silveira
E-mail: ceven.reitoria@udesc.br
Telefone institucional:(48) 3664-7929
Assinado Digitalmente

14 INDICAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA CONFEÇÃO DO PRESENTE TERMO

Nome: Isadora da Silveira
Matrícula: 0607363-8-01
Função: Coordenadora de Eventos
Assinado Digitalmente

Nome: Paulo Cezar Cassol
Matrícula: 237878-7-01
Função: Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade
Assinado Digitalmente

15 APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

APROVO O Termo de referência e a realização de processo licitatório conforme acima especificado, por intermédio da Coordenadoria de Compras e Licitações da Reitoria.

JOSÉ FERNANDO FRAGALLI
REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Setor de Licitação e Compras CERES/UDESC
[Assinado digitalmente]

Responsável Técnico
[Assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O23U29XU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISADORA DA SILVEIRA em 16/03/2026 às 15:43:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/08/2019 - 14:36:25 e válido até 19/08/2119 - 14:36:25.

(Assinatura do sistema)



JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 16/03/2026 às 17:16:56

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDY4MjhfNjgzMF8yMDI2X08yM1UyOVhV> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006828/2026** e o código **O23U29XU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.